

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina

**Programa de pós-graduação em Promoção da Saúde e Prevenção
da Violência**

Jurema Helena dos Santos

**A INTEGRAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: Uma análise a partir dos Encontros Técnicos realizados nos
municípios de Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú - CE**

Belo Horizonte

2024

Jurema Helena dos Santos

A INTEGRAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Uma análise a partir dos Encontros Técnicos realizados nos municípios de Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú - CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.

Orientadora: Profa. Dra. Alzira Oliveira Jorge

Linha de Pesquisa: III - As múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações.

Belo Horizonte

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Santos, Jurema Helena dos.
SA237 A integração da rede de atendimento à violência contra a mulher [recurso eletrônico]: uma análise a partir dos encontros técnicos realizados nos municípios de Luziânia/GO, Nilópolis/RJ e Maracaná-CE. / Jurema Helena dos Santos. - - Belo Horizonte: 2024.
117f.: il.
Formato: PDF.
Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador (a): Alzira Oliveira Jorge.
Área de concentração: Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.
Dissertação (mestrado): Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.

1. Saúde Pública. 2. Violência. 3. Violência contra a Mulher. 4. Femicídio. 5. Dissertação Acadêmica. I. Jorge, Alzira Oliveira. II. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina. III. Título.

NLM: WA 309

Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697

FOLHA DE APROVAÇÃO /ATA DE DEFESA

06/05/2024, 07:33

SEI/UFMG - 3199463 - Ata



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE MEDICINA - CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA/MP

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Às **quatorze** horas do dia dois de maio de dois mil e vinte quatro, modo online - plataforma teams, realizou-se a sessão pública para a defesa de dissertação de **JUREMA HELENA DOS SANTOS**, número de registro **2021724845**, graduada no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em **PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**. A Presidência da sessão coube a Prof.ª Alzira de Oliveira Jorge Orientador (UFMG). Inicialmente a Presidente após dar conhecimento aos presentes sobre o teor das Normas Regulamentares do trabalho final de Pós-Graduação, fez a apresentação da Comissão Examinadora, assim, constituída pelas Professoras: Prof.ª Adalgisa Peixoto Ribeiro (UFMG), e Prof.ª Elis Mina Seraya Borde (UFMG). Em seguida a Presidente autorizou a aluna a iniciar a apresentação de seu trabalho final intitulado: "**A Integração da Rede de Atendimento à Violência contra a Mulher: uma análise a partir dos Encontros Técnicos realizados nos Municípios de Luziânia/GO, Nilópolis/RJ e Maracanaú-CE**". Seguiu-se a arguição pelos examinadores e logo após, a Comissão reuniu-se, sem a presença da candidata e do público e decidiu considerar a defesa de dissertação APROVADA. O resultado final foi comunicado publicamente a aluna pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que, após lida, será assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Examinadora presente através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do Governo Federal.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adalgisa Peixoto Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 03/05/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elis Mina Seraya Borde, Professora do Magistério Superior**, em 03/05/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira de Oliveira Jorge, Professora do Magistério Superior**, em 03/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199463** e o código CRC **ACB7E3BB**.

A você meu amado irmão Jorge Carlos,
que me inspira todo dia a ser uma pessoa
melhor. Sua luta diária pela vida me
mostrou que vale a pena viver!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, porque sem Ele nada seria. À minha tão querida e paciente orientadora que tanto se esforçaram e auxiliaram na minha caminhada e chegada ao tão sonhado título de mestre. Ao meu marido Flavio, meu eterno apoiador, meu incentivador, obrigada por compreender as horas abdicadas em favor de meu aperfeiçoamento acadêmico. À minha família, encabeçada pela minha rainha Maria do Carmo, pelo apoio incondicional, pela compreensão e acima de tudo por ter caminhado comigo nesta jornada árdua. Aos meus chefes e colegas de trabalho da Senasp, os quais não ousou nomear para não cometer o equívoco da injustiça, pelo apoio incondicional, pelo compartilhamento de conhecimento, pelo suporte emocional e pelo cuidado diário, vocês são incríveis e este estudo tem a colaboração de cada um de vocês. Aos meus colegas de turma deste mestrado, que mesmo à distância me apoiaram de forma ímpar. Prova de que a distância não é páreo para o companheirismo, a empatia e a vontade de ajudar o próximo. Enfim a todos que caminharam comigo, intercedendo e torcendo, Deus os recompense.

"A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, e sua erradicação requer a articulação eficaz de diversas políticas públicas e serviços."

— ONU Mulheres

RESUMO

Este estudo analisa o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, destacando como a integração da rede de atendimento pode melhorar a comunicação entre as instituições envolvidas. Nos últimos anos, a violência, em suas diversas formas (física, psíquica e simbólica), tem se tornado um problema social e de saúde pública significativo, exacerbado por fatores como desigualdade socioeconômica, desemprego e urbanização.

O objetivo principal não é definir a violência, mas discuti-la e refletir sobre seus impactos na saúde pública, além da necessidade de articulação das redes de atendimento. A pesquisa utiliza dados de encontros técnicos realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública em três cidades brasileiras, focando na eficácia do suporte oferecido às vítimas.

A violência contra mulheres é uma questão histórica que, apesar de suas raízes profundas, ganhou visibilidade e demanda por ação recente. Dados de pesquisas revelam a gravidade da situação, com uma alta porcentagem de mulheres vítimas de violência física e sexual, além de uma preocupante subnotificação de casos.

A pesquisa enfatiza a necessidade de um enfoque intersetorial, promovendo soluções sistêmicas e integradas entre diferentes órgãos, como saúde, assistência social, segurança pública e justiça. O estudo está estruturado em capítulos que abordam desde a introdução do tema até considerações finais, visando fortalecer as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher.

Palavras -chave: Saúde pública; violência; violência contra a mulher.

ABSTRACT

This study analyzes how to combat domestic violence against women, highlighting how the integration of the service network can improve communication between the institutions involved. In recent years, violence, in its various forms (physical, psychological and symbolic), has become a significant social and public health problem, exacerbated by factors such as socioeconomic inequality, unemployment and urbanization.

The main objective is not to define violence, but to discuss it and reflect on its impacts on public health, in addition to the need to coordinate care networks. The research uses data from technical meetings held by the National Secretariat of Public Security of the Ministry of Justice and Public Security in three Brazilian cities, focusing on the effectiveness of the support offered to victims.

Violence against women is a historical issue that, despite its deep roots, has recently gained visibility and demand for action. Research data reveals the seriousness of the situation, with a high percentage of women victims of physical and sexual violence, in addition to a worrying underreporting of cases.

The research emphasizes the need for an intersectoral approach, promoting systemic and integrated solutions between different bodies, such as health, social assistance, public security and justice. The study is structured into chapters that range from the introduction of the topic to final considerations, aiming to strengthen policies to combat violence against women.

Keywords: Public health; violence; violence against women.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Principais Políticas e normativos para o enfrentamento da Violência.....	22
Quadro 2 – Metas e objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.....	45
Quadro 3 – Matriz de Análise.....	49
Figura 1 – Arco de Maguerez.....	52
Tabela 1-Tópicos abordados nos questionários de avaliação dos Encontros Técnicos	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PROMULHER – Projeto de Prevenção à violência doméstica e familiar contra a Mulher

SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

MJSP- Ministério da Justiça e Segurança Pública

LPM – Lei Maria da Penha

DEAM- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

PNSPDS- Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

PNSP- Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

PNEF - Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio

SUSP – Sistema Único de Segurança Pública

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

OMS - Organização Mundial de Saúde

JECRIM – Juizados Especial Criminal

SUSP- Sistema Único de Segurança Pública

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. JUSTIFICATIVA	17
3. OBJETIVOS	20
3.1 Objetivo geral.....	20
3.2 Objetivos específicos	20
4. REFERENCIAL TEÓRICO	21
4.1 Breves considerações a respeito das violências no mundo.....	21
4.2 Das Violências contra a Mulher	23
4.3 A naturalização da violência contra a mulher.....	25
4.4 Os custos e a lucratividade da violência	27
4.5 A violência doméstica e a intersectorialidade	29
4.6 A importância da construção de redes de apoio	30
4.7 A rede de atendimento e enfrentamento às violências contra as mulheres	33
4.8 Marco legal e políticas públicas na defesa de direitos e no enfrentamento da violência contra as mulheres.....	36
4.9 Os encontros técnicos nos municípios	46
4.10 Metodologia desenvolvida e aplicada nos encontros técnicos.....	51
4.11 Avaliação das oficinas dos encontros técnicos pelos participantes	53
5. METODOLOGIA.....	54
5.1 Tipo de estudo	54
5.2 Análise documental empreendida.....	55
5.3 Local de Estudo	56
5.4 Considerações Éticas	57
6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	58
6.1. Município de Luziânia-GO.....	58
6.2. Município de Nilópolis-RJ.....	60
6.3 Município de Maracanaú-CE.....	63
6.4 Implementação das ações propostas na carta de compromisso durante as edições dos encontros técnicos e a criação do plano de ação.	66
6.5 Reflexões sobre os encontros nos municípios selecionados.....	69
6.6 Apresentação das avaliações dos encontros técnicos pelos atores estratégicos.....	70
6.7 Principais pontos que foram considerados após a realização dos encontros técnicos.....	73

6.7.1 Aderência tardia de alguns gestores e a ausência de conhecimentos do papel da instituição na rede de atendimento.....	73
6.7.2 Precariedade da conexão dos serviços: comunicação ativa ineficaz.....	73
6.7.3. Instigação ao pensamento coletivo no que diz respeito à articulação da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência.....	75
6.7.4. Aceitabilidade e avaliação positiva dos encontros técnicos realizados por parte dos participantes.....	76
6.7.5. Necessidade de adoção de medidas ressocializadoras e reparativas inclusivas, multidisciplinares e integrativas.....	76
6.7.6. Necessidade de realização de novos estudos que aprofundem a análise desta temática.....	78
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81
ANEXOS	86

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objeto de estudo o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher e a reflexão de como a integração da rede de atendimento pode contribuir na comunicação ativa e eficaz entre as instituições que a compõe.

Nos últimos anos, os temas relacionados às violências têm ganhado destaque, quer pelo crescimento exacerbado de determinados tipos, quer pela consciência da necessidade de discussões a respeito de como a violência pode atingir a saúde dos brasileiros.

Em sentido mais amplo, a violência possui dimensões física, psíquica e simbólica, constituindo-se em um problema social e de saúde pública de difícil definição quanto à determinação de suas causas.

E ao considerarmos as transformações ocorridas no mundo nos últimos anos, veremos que as transformações mais proeminentes incluem os avanços tecnológicos, a globalização econômica e as mudanças demográficas, as quais podem ter diferentes impactos na violência. É importante reconhecer que existem muitos fatores interconectados que influenciam essa questão complexa, tais como, a desigualdade socioeconômica, o desemprego e a pobreza, o crescimento exacerbado dos centros urbanos, a migração, o deslocamento populacional e a desintegração de redes comunitárias.

Estes fenômenos ao longo do tempo contribuíram para o crescimento da mortalidade por “causas externas”, representada pelos acidentes, suicídios e homicídios. O que nos leva a refletir sobre os impactos que esta faceta da violência pode ocasionar na saúde pública.

Importante observar que, além de impactar e pressionar o sistema de saúde, a violência também produz impactos no sistema de justiça, nos serviços sociais e de bem-estar e na estrutura econômica das comunidades, além de ser mutante de acordo com os locais, tempo e circunstâncias.

Porém, o objetivo principal deste estudo não é formular conceitos sobre a violência, pois isto se tornaria uma tarefa difícil e enfadonha, dada a variedade de pesquisas a respeito do assunto.

O que se pretende é fazer uma reflexão sobre como este fenômeno social pode desencadear efeitos graves na saúde pública para, a seguir, discorrer sobre a violência doméstica e a necessidade de articulação e integração da rede de atendimento, fazendo uma análise dos documentos produzidos a partir da realização de encontros técnicos realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério de Justiça e Segurança pública nas cidades de Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú-CE. Estes visavam proporcionar a comunicação efetiva da rede de atendimento à mulher vítima de violência, analisando se foram capazes de oferecer suporte necessário à reparação e ao acolhimento das vítimas.

Convém então, dada a multiplicidade das violências, considerar que se dará um foco sobre as violências contra a mulher em todas as suas formas – doméstica, psicológica, física, moral, sexual, patrimonial e institucional, pois estas se constituem em um fenômeno que aflige mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças.

É válido ressaltar que a violência contra as mulheres existe desde os primórdios da história humana, porém, apenas recentemente, devido a diversos fatores, entre eles a maior visibilização do problema, o aumento exacerbado deste tipo de violência e a necessidade de seu enfrentamento, é que tem havido um enfoque maior entendendo-o como uma situação grave e que precisa ser combatida urgentemente.

Com a compreensão de que o tema precisa ser debatido, gerou-se um efeito positivo no sentido de aumentar o número de pesquisas que nos permitam compreender melhor os tipos desta violência, bem como mensurar o tamanho do problema, o que possibilitou também o entendimento que as instituições atuam como mediadoras e podem assumir papel importante na reprodução ou na quebra do círculo da violência.

A 4ª edição da pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, produzida pelo Forum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP e o Datafolha (2023), trouxeram informações preocupantes, que revelam muitas faces dessa violência:

- cerca de 33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência física e/ou sexual por parte de seu parceiro íntimo ou ex-companheiro;

- aproximadamente 51 milhões de meninas e mulheres sofrem algum tipo de violência, diariamente. Em média, as mulheres em situação de violência, são agredidas, em média, 4 (quatro) vezes ao ano.

O número de feminicídios também preocupam e mostram que o lar, é um local hostil: 65% das mulheres foram mortas dentro de casa.

Para além dos dados oficiais e conhecidos, não é possível olvidar a gigantesca subnotificação dos crimes que ocorre no contexto doméstico: 45% das mulheres agredidas, após o episódio mais grave, nada fez para denunciar o agressor.

A citada pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) ainda demonstra a necessidade de fomento de políticas para fortalecer e aprimorar as estruturas das instituições que enfrentam o problema, pois 21,3% das entrevistadas afirmaram não acreditar que a polícia pudesse oferecer solução para a violência sofrida. Este descrédito pode estar associado à falta de credibilidade nas instituições de segurança pública que fazem o primeiro atendimento, justamente por não estarem integradas e poderem proporcionar a continuidade do cuidado .

Neste sentido, ressalta-se a importância de que a violência contra a mulher seja compreendida, sob o prisma intersetorial, demandando soluções sistêmicas que permitam um olhar para as especificidades que este tipo de violência possui e para a necessidade de comunicação efetiva dos órgãos que compõem as redes de atendimento às mulheres vítimas.

A violência contra a mulher tem sido prioridade em muitas pautas interministeriais do Governo Federal e consta nas diretrizes prioritárias de saúde publicada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e na resolução da Assembleia Mundial da Saúde, as quais reforçam a atribuição do sistema de saúde no enfrentamento da violência, especialmente contra mulheres e meninas.

A realização dos Encontros Técnicos partiu da necessidade de coordenação de ações entre as instituições, pois a integração permite que diferentes órgãos e entidades que atuam no combate à violência contra a mulher (como saúde, assistência social, segurança pública e justiça) trabalhem de forma coordenada, evitando duplicação de esforços e lacunas no atendimento. Além disto, entendeu-se

também a necessidade do intercâmbio de informações e boas práticas entre os profissionais, conseqüentemente buscando o fortalecimento da rede.

Assim, o presente estudo foi estruturado da seguinte forma: o capítulo 1 constitui a apresentação e introdução ao tema. O capítulo 2 que é apresentado a seguir, traz a justificativa do trabalho, seguido do capítulo 3, que aborda o objetivo geral e específicos. O capítulo 4 apresenta o referencial teórico e o capítulo 5 a metodologia adotada. O capítulo 6 se constitui nos resultados e a discussão, seguido do capítulo 7 que aborda as considerações finais.

2. JUSTIFICATIVA

O interesse pela temática originou-se a partir da minha vivência profissional como Policial Militar do Estado de Goiás há mais de 23 anos, em especial, os cinco últimos atuando diretamente na pauta de políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O que me permitiu perceber que a rede de atendimento não está estruturada em muitos municípios e, quando institucionalizada, possui sérias dificuldades estruturais para seu funcionamento.

Os profissionais de segurança pública infelizmente acabam sendo agentes de revitimização por não entenderem o ciclo de violência em que as vítimas estão inseridas e, por isso, atuam contribuindo por desacreditar o sistema, e não priorizando a notificação e o enfrentamento das ocorrências.

Com a naturalização da violência, em muitos casos, as mulheres não são vistas como vítimas nestes processos, o que muitas vezes significa uma revitimização destas pessoas. É notório que elas sofrem a forma mais intensa do impacto da violência em todas as áreas de suas vidas, pois este fenômeno é capaz de atingi-las fortemente e reflete em todos que as rodeiam (filhos, pais, familiares, sociedade).

Em resumo, a mulher muitas vezes não consegue se enxergar no ciclo da violência devido a fatores emocionais e sociais que dificultam a percepção da gravidade da situação e o papel do profissional de segurança pública, que seria de suma importância na prevenção, no acolhimento e no combate a esse tipo de violência, proporcionando apoio e proteção às vítimas, fica esvaziado.

Sendo assim, muitos não compreendem que quando a mulher é submetida a qualquer tipo de violência, ela pode ser reduzida à condição de objeto do abusador, perdendo sua autonomia e dignidade como sujeito de linguagem e de sua própria existência.

A professora Elza Melo descreveu bem este quadro quando considerou a violência como “qualquer situação em que o ator social perde o reconhecimento de si como sujeito de linguagem, mediante o uso do poder, da força física ou de qualquer outro meio de coerção, sendo então rebaixado da condição de sujeito a de objeto” (2010, p.13).

Percebe-se ainda que, muitas delegacias especializadas, não possuem locais reservados para o atendimento específico das mulheres vítimas, e que muitas vezes

é constrangida em sua oitiva, sem ter o direito sequer de ser ouvida em ambiente acolhedor.

A relevância deste trabalho atrela-se à subnotificação nos crimes de violência contra a mulher e busca repensar toda esta realidade, buscando uma nova perspectiva de acolhimento, escuta, atendimento/apoio a estas mulheres.

Para além dos dados oficiais conhecidos, não é possível esquecer a gigantesca subnotificação dos crimes que ocorrem no contexto doméstico, devido à diversas causas. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que 45% das mulheres agredidas, após o episódio mais grave, nada fez para denunciar o agressor. O que nos leva a entender que o enfrentamento da violência contra a mulher precisa avançar, com ações do poder público e o envolvimento de toda sociedade brasileira.

Esta subnotificação pode estar relacionada à falta de confiança da vítima nos serviços oferecidos pelas instituições por não acreditar na resolução de seu problema, o que as obriga a submeter-se às agressões ou a buscar pela ajuda de familiares ou amigos.

Outra motivação para o estudo foi a percepção de que apesar da rede de atendimento existir em muitos municípios, há participação coordenada mínima de organismos e falta de comunicação eficiente e coordenada entre as diferentes instituições e serviços que a compõem, o que configura uma questão grave e relativamente comum em muitos lugares.

Dentro deste contexto, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, através do Projeto de Prevenção à violência doméstica e familiar contra a Mulher (ProMulher), encerrado no final do ano de 2022, realizou um evento denominado “Encontro Técnico com Municípios” que reuniu os principais atores envolvidos na prevenção e atendimento a estas mulheres, tendo como público-alvo: a Guarda Municipal, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, a Perícia Oficial, a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário, com os setores das Secretarias de Assistência Social Municipal e Secretaria de Saúde, entre outros e também com participação de organizações da sociedade civil.

Em alguns municípios de 3 regiões brasileiras foi feita uma tentativa de fazer a rede se configurar e iniciar minimamente uma integração que permitisse à vítima conhecer os serviços oferecidos. Assim, o presente estudo pretende contribuir para a compreensão deste problema, a partir da análise destes encontros e seus resultados,

que buscou uma melhor integração dos serviços de atendimento às vítimas da violência doméstica, bem como a aplicação de políticas eficazes no enfrentamento a este tipo de violência.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar os efeitos dos encontros técnicos sobre a política de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica nos municípios investigados.

3.2 Objetivos específicos

-Realizar análise documental dos normativos que guardam relação com a temática da violência contra as mulheres;

- Descrever os encontros técnicos realizados nos municípios de Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú-CE e todos os procedimentos realizados buscando a sensibilização e integração da rede de atendimento às vítimas de violência doméstica nestes municípios;

- Realizar análise das ações que foram implementadas pós encontros técnicos.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Breves considerações a respeito das violências no mundo

Desde os tempos primitivos a violência já se destacava como um fenômeno sócio-histórico e que sempre esteve presente no contexto da sociedade.

Ressalta-se que a violência pode ser interpretada como a interação de fatores individuais, ambientais, culturais e sociais. E compreendê-los, torna-se um passo importante para a prevenção. Porém, conceituar a violência torna-se uma tarefa difícil, dada a diversidade de conceitos que a definem.

Para a Organização Mundial de Saúde, violência significa:

uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. (KRUG et al., 2002, p.27).

Segundo Minayo, a violência é um “fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia” (MINAYO, 2006, p. 14). Ressalta ainda que a violência existe em toda a sociedade, diferindo apenas na duração e na intensidade e que os eventos violentos se referem a “conflitos de autoridade, às lutas pelo poder e à vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens” (MINAYO, 2006, p.13).

Para a autora, o emocional tem um fator preponderante no comportamento da sociedade que pratica, sofre ou presencia um ato de violência. Ainda afirma que a violência “consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades” (MINAYO, 2007, p.23).

Domenach afirma que está convencido “de que é inútil buscar uma resposta categórica na filosofia ou na moral, ao problema que a violência levanta. Por seu aspecto ontológico, ela não pode ser dissociada da condição humana” (DOMENACH,

1981, p. 38). Por este motivo, ela deve ser analisada dentro da sociedade que a produz considerando sua especificidade interna e a particularidade histórica.

A professora Elza Melo em seu livro *Podemos prevenir a violência: teoria e prática*, afirma que a violência não comporta uma definição única, pois trata-se “de um fenômeno dinâmico que se modifica conforme o tempo, a cultura, o contexto socioeconômico e o ambiente em que ela ocorre” (MELO, 2010, p. 172).

Chesnais (1981), ao abordar as definições da violência, sob a ótica da consciência contemporânea, aponta como sendo dominante a violência “criminal” e “delinquencial”. Estas não são toleradas pela sociedade, pois fere a moral fundamental de todas as culturas.

E Zanotto (2009) traz uma abordagem ampla sobre a violência e a descreve como sendo uma violação em muitos sentidos:

Toda violência contra o ser humano é uma violação: a violação do seu corpo, da sua identidade, da sua personalidade, da sua humanidade; ela é brutal, ofensiva, destrutiva e cruel; afeta o semblante, deformando-o em virtude do sofrimento infligido; toda violência é desfigurante, é despersonalizante. E o pior: as pessoas violentadas pela experiência verificam que também são capazes de ser violentas com os outros. Portanto, a violência fere e marca também o semblante do perpetrador. O resultado, conforme Weil, é que a prática da violência petrifica o ser humano, transforma o perpetrador e a vítima em uma “coisa”, que os despersonaliza completamente. (ZANOTTO, 2009, p.211)

No sentido literal, o dicionário Novo Aurélio traz a definição de violência como sendo a qualidade de ser violento; ato de violentar; constrangimento físico ou moral; uso da força; coação (FERREIRA, 1999).

Certo é que atinge todas as pessoas, sejam vítimas ou agressores e independe de idade, sexo, raça, religião, nacionalidade, escolaridade, orientação sexual ou condição social. Porém existem algumas classes que estão mais suscetíveis à violência devido à sua condição. É o exemplo das mulheres, crianças, pessoas idosas, homossexuais, portadores de deficiência e de transtorno mental.

Ela se reproduz em diferentes espaços, estruturas e subjetividades, ou seja, é um fenômeno socialmente construído e que necessita de ação intersetorial e multidimensional para ser desconstruído.

4.2 Das Violências contra a Mulher

A expressão "violência contra as mulheres" e "violência doméstica contra mulheres" são frequentemente usadas de forma intercambiável, mas possuem diferenças sutis em seus significados. Sendo assim, a violência contra as mulheres abarca qualquer forma de violência sofrida pelas e por elas, seja no ambiente doméstico ou em outro contexto. Nela se inclui as violências de gênero, as quais podem ocorrer tanto em ambientes públicos como privados e podem ser praticadas por parceiros íntimos, familiares, desconhecidos ou conhecidos.

Não se pode olvidar que o termo violência contra a mulher foi dado pelo movimento feminista nos anos 60, mas só começou a aparecer nas produções acadêmicas na década de 80, conforme afirma Santos e Izumino (2005).

É um fenômeno antigo e complexo e de difícil eliminação, pois faz parte da condição humana, como uma premissa das relações interpessoais. De acordo com Melo (2010):

[...] [a] violência cometida contra a mulher é um fenômeno [...] que dura milênios, pois a mulher era tida como um ser sem expressão, uma pessoa que não possuía vontade própria dentro do ambiente familiar. Ela não podia sequer expor o seu pensamento e era obrigada a acatar ordens que, primeiramente, vinham de seu pai e, após o casamento, de seu marido. [...] o homem possuía o direito assegurado pela legislação de castigar a sua mulher. Observa-se que, na América colonial, [...] a legislação não só protegia o marido que "disciplinasse" a sua mulher com o uso de castigos físicos, como dava a ele, expressamente, esse direito. (RITT et al., [s.d.], p.4).

Dentro deste contexto, insta salientar que o código civil de 1916 considerava as mulheres relativamente incapazes, ou seja, dependiam da autorização dos maridos para a realização de alguns atos da vida civil, tais como trabalhar fora. Enquanto os homens tinham acesso à filosofia, à política, às artes e outros assuntos, bem como a participação ativa na construção política, na sociedade e na solução dos problemas, as mulheres se restringiam às tarefas domésticas.

O aumento da industrialização e da urbanização trouxe a possibilidade de as mulheres ocuparem o espaço público, por meio do acesso à educação e ao trabalho,

exercendo, portanto, maior autonomia e assumindo papéis mais ativos no meio social. No entanto, ainda continuavam subordinadas à avaliação masculina.

O entendimento do assunto remete a uma necessidade de compreensão do passado, da cultura de subordinação da mulher ao homem e como condição arraigada traz, nos dias de hoje, consequências incalculáveis à sociedade. A superioridade masculina sempre foi um sentimento muito forte dentro do patriarcalismo, e ainda é vista no seio familiar e na educação das crianças. Essa desconstrução social do gênero tem sido muito difícil e enfrenta uma barreira cultural muito sedimentada.

Os agressores utilizam-se da relação de poder e da força física para subjugar as vítimas e mantê-las sob o jugo das mais variadas formas de violência. Assim, uma simples divergência de opinião ou uma discussão de somenos importância se transformam em agressões verbais e físicas, capazes de consequências danosas para toda a família. Nesses conflitos, a palavra, o diálogo e a argumentação dão lugar aos maus tratos, utilizados cotidianamente como forma de solucioná-los. (CAVALCANTI, 2007, p.234).

O agressor é motivado pelo desejo de se manter no poder e dominar a vítima. Nesta seara, o jurista Madaleno (2013) afirma que:

A família no Direito Romano, basicamente se estruturava na família patriarcal, em que o pai tinha o poder de vida e de morte sobre os seus filhos, inclusive. Em tal estrutura, o filho primogênito ficava com todo o direito na sucessão. Ademais, se pensava na família em sua perpetuidade, em que a regra era sua constituição para sempre, não havendo que se cogitar no desfazimento da união conjugal. (MADALENO, 2013, p.9)

Rousseau, que contribuiu muito para a compreensão do Estado Moderno, tem sido objeto de crítica por possuir visões ambivalentes e contraditórias sobre as mulheres. Em sua obra *Emília ou da Educação* (1762), argumenta que as mulheres deveriam ser educadas de forma diferente dos homens e criadas apenas para agradá-los.

Estabelecido esse princípio, segue-se que a mulher é feita especialmente para agradar ao homem. Se o homem deve por sua vez agradá-la, é por uma necessidade menos direta: seu mérito está em sua potência, já agrada simplesmente por ser forte. Não se trata aqui da lei do amor, concordo; mas é a da natureza, anterior ao próprio amor.

Se a mulher é feita para agradar e ser subjugada, ela deve tornar-se agradável ao homem em vez de provocá-lo. A violência dela está em seus encantos; é por eles que ela deve constrangê-lo a encontrar sua força e empregá-la. A arte mais segura de animar essa força consiste em torná-la

necessária pela resistência. Então o amor-próprio une-se ao desejo, e um triunfa com a vitória que o outro o fez alcançar. Daí nascem o ataque e a defesa, a audácia de um sexo e a timidez do outro, enfim, a modéstia e a vergonha com que a natureza armou o fraco para sujeitar o forte.

(...)

Com a facilidade que têm as mulheres de comover os sentidos dos homens e de despertar no fundo dos corações deles os restos de um temperamento quase extinto, se houvesse algum ambiente infeliz na terra onde a filosofia tivesse introduzido tal hábito, principalmente nos países quentes onde nascem mais mulheres do que homens, estes, tiranizados por elas, seriam enfim suas vítimas e ver-se-iam todos arrastados para a morte sem que jamais pudessem defender-se delas. (ROSSEAU, 1762, p. 424)

O trecho acima nos faz refletir que o patriarcado é um sistema social e cultural que concede aos homens poder e autoridade, ao tempo em que coloca as mulheres sob sua submissão e as marginaliza. Ele está enraizado na história e sobrevive em várias sociedades ao redor do mundo, além de favorecer a violência doméstica e contribuir para que ela se perpetue através da desigualdade de poder e da cultura do silêncio.

4.3 A naturalização da violência contra a mulher

Minayo (2007) alerta para a naturalização da violência, pois muitas vezes o agressor acredita que está fazendo algo “normal”, que ele é o “homem da casa” e a mulher deve-lhe submissão. E este fenômeno também é reproduzido por mulheres que assumem as tarefas de casa e adotam comportamento patriarcal em relação aos demais

A naturalização da violência contra a mulher geralmente surge em decorrência de fatores culturais, como estereótipos de gênero e a perpetuação de papéis tradicionais. Isso é reforçado pela falta de educação sobre igualdade e direitos humanos. As consequências incluem não apenas o sofrimento das vítimas, mas também a normalização da agressão, a desvalorização da vida feminina e a perpetuação de ciclos de violência nas comunidades.

Blay (2003) afirma que devido à mudança econômica e cultural ocorrida no Brasil, a partir da metade do século XIX até depois da primeira guerra mundial, as mulheres foram conquistando direitos importantes ao longo do tempo. Ele ainda afirma que, durante a década de 70, começou o movimento pela defesa da vida e punição dos assassinos de mulheres.

A violência doméstica tem a peculiaridade de ocorrer em ambiente doméstico familiar, com agressões que se concentram nas relações íntimas de afeto como casamento, união de fato, namoro ou relacionamentos entre membros da família, as quais podem ser cometidas por parceiros íntimos, ex-parceiros íntimos, pais, filhos ou outros parentes. A principal diferença entre as violências é o contexto familiar.

A lei Maria da Penha em seu artigo 5º, traz a definição de violência doméstica como sendo “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasil, 2006).

Art. 5º – Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006, p. 02).

No artigo 7º, incisos I, II, III, IV e V traz a previsão dos cinco tipos de violência doméstica: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição

contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Estas formas de agressão acontecem atreladas umas às outras e constituem um ato de violação dos direitos humanos porque trazem graves, e às vezes, irreparáveis consequências para a mulher.

4.4 Os custos e a lucratividade da violência

Sabemos que a violência traz graves consequências para a saúde pública. Muitas pessoas que procuram os variados serviços de saúde, embora não relatem que o seu problema de saúde advém de um ato violento, sabe-se que indiretamente a violência contribuiu para que ele ocorresse. O efeito da violência também é social, pois afeta o bem-estar, a produtividade, o desenvolvimento pessoal e a autoestima das pessoas.

É válido ressaltar que os danos, lesões, traumas e mortes causados por acidentes e violências tem gerado altos custos no PIB brasileiro. Conforme afirmado por Maria Cecília Minayo, em sua publicação no compêndio do Ministério da Saúde *Impacto da violência na saúde dos Brasileiros (2005)*, os prejuízos econômicos, principalmente no sistema de saúde, com a violência têm alcançado patamares elevados.

As consequências da violência, dentre outros aspectos, se evidenciam no aumento de gastos com atendimentos de emergência, assistência e reabilitação, muito mais custosos que a maioria dos procedimentos médicos convencionais.

os óbitos infligidos por outros ou auto infligidos nos últimos anos se constituem em sério problema social e têm intensas repercussões na saúde pessoal e coletiva. Também os danos, as lesões, os traumas e as mortes causados por acidentes e violências correspondem a altos custos emocionais e sociais e com aparatos de segurança pública (MINAYO, 2006, p.37)

Por outro lado, a violência também proporciona lucro. A ação de facções criminosas que comercializa o tráfico ilegal de armas, de drogas e outras mercadorias é um exemplo desta lucratividade. Geralmente os negócios ilegais se agregam aos legais, tornando-se uma criminalidade globalizada (MINAYO, 2006)

Outros grupos se beneficiam dos sentimentos de insegurança da população provocados pela violência obrigando à procura por moradias mais seguras, dispositivos de segurança mais eficazes, o que privilegia as empresas de segurança patrimonial e pessoal, tornando mais visível a comercialização da segurança pública tirando do estado a missão institucional de garanti-la.

Em relação à violência doméstica, ao poder público foi atribuída a responsabilidade de instituir políticas de combate à violência praticada cotidianamente contra as mulheres brasileiras, a fim de garantir-lhes os seus direitos no âmbito das relações domésticas, familiares e afetivas.

Em 2017 as Nações Unidas reforçaram o apelo para o aumento de recursos na prevenção da violência doméstica e alertaram para o custo da violência contra as mulheres que girava em torno de 2% do produto interno bruto (PIB), de cerca de 1,5 trilhões de dólares. Nadine Gasman, representante da ONU mulheres alertou:

“A violência contra as mulheres é uma manifestação perversa fruto da discriminação e da desigualdade de gênero. Para além das consequências humanas imensuráveis que ela traz, tal violência impacta em elevados custos para os serviços de atendimento - incluindo a saúde, a segurança e a justiça.

Investir na prevenção e na erradicação da violência contra as mulheres e meninas é muito menos custoso do que tem nos custado a falta de ação” (ONU, 2017)

O enfrentamento desse fenômeno exige uma convergência de medidas de impacto, que passa por campanhas educativas, visando a ações de prevenção, segurança, melhoria dos registros ambulatoriais, hospitalares e à capacitação de recursos humanos para prevenção e atendimento às vítimas de violência.

4.5 A violência doméstica e a intersetorialidade

Sob o ângulo da abordagem intersetorial da violência doméstica, a cooperação e integração de diferentes setores, como saúde, justiça, assistência social, educação e outros, tornam-se primordiais para o enfrentamento do problema de forma abrangente. Essa perspectiva reconhece que a violência doméstica é um problema complexo que requer uma resposta coordenada e integrada de múltiplos atores e sistemas.

Ao se adotar uma abordagem intersetorial, é necessário considerar o aspecto da prevenção, intervenção, coleta de dados/pesquisa, capacitação/sensibilização, coordenação e colaboração como requisitos primordiais para a integração dos setores.

Esta abordagem reconhece que a violência doméstica não é um problema isolado que pode ser resolvido por apenas um setor. Ela requer uma abordagem holística que envolva múltiplos atores e sistemas, trabalhando em conjunto para prevenir a violência, apoiar as vítimas e responsabilizar os agressores. Essa colaboração é essencial para abordar as múltiplas dimensões da violência doméstica e promover uma sociedade livre de violências.

Insta memorar que o art. 8º, da Lei 11.340/06, alude sobre as medidas integradas de prevenção, *in verbis*:

“Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação; (...)"(Lei Maria da Penha, 2006, art 8º)

A intersetorialidade das políticas públicas pode ser entendida como uma forma necessária de interligação entre os atores e as agências. Nela, “as ações sociais são compostas por diferentes tipos de intervenção, pertencentes a diferentes tipos de políticas” (VIANNA, 1998, p. 25).

Luciano A. Prates Junqueira (2004) entende que a intersetorialidade se torna uma perspectiva importante para o combate dos problemas sociais, dada sua visão integrada acerca do próprio problema e, conseqüentemente, para a busca de soluções.

Nesse sentido, a ação intersetorial torna-se realidade em práticas coletivas construídas através de articulações de instituições e pessoas que, por sua vez, “permitem pensar na ideia de rede como uma possibilidade de ‘reconstruir a sociedade civil” (DABBAS Apud JUNQUEIRA, 2004, p. 29).

Sendo assim, entendendo que cada instituição tem um papel muito importante na prevenção da violência doméstica, dada a sua complexidade, é necessário o entendimento de que este fenômeno necessita de tratamento específico quando se trata de controle e redução de incidência. Isto requer um esforço coletivo dos órgãos governamentais e da sociedade civil envolvidos de alguma maneira nesta dinâmica multifacetada.

4.6 A importância da construção de redes de apoio

A lei 11.340/2006, em seu artigo 2º, concede à mulher oportunidades para viver sem violações em seu direito, além de outros quesitos que objetiva permitir-lhe viver com dignidade, afirmando assim o seu caráter humanístico:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006).

Válido citar o contido no artigo 9º da citada lei, o qual garante a assistência e amparo à mulher em situação de violência doméstica, conjecturados pelos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Segurança Pública e outros.

Na sequência, está a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - JUDFMS, que possui competência civil e militar (LMP, art.14º); garantia da vítima ser avisada da prisão do seu agressor e também quando conseguir liberdade da prisão (LMP, art.21); encaminhamento da vítima e seus filhos para abrigo seguro e garantia do vínculo do emprego (LMP, art.9º §2º); o afastamento do agressor do lar e o impedimento de aproximação da casa e a vedação do contato com a família, além do pagamento de pensão alimentícia (LMP, art.22); suspensão da procuração outorgada ao agressor e anulação da venda de bens comuns (LMP, art.24); e também a proibição de aplicação da pena pecuniária, multa ou entrega de cesta básica; a permissão de prisão preventiva em qualquer fase do inquérito ou instrução penal (LMP, art.21), possibilitando a prisão cautelar independente de concessão ou descumprimento da medida protetiva, com o objetivo de assegurar a integridade física ou psicológica da mulher vítima de violência doméstica, entre outras garantias (BRASIL, 2006).

Consideramos que a construção de redes de apoio à estas mulheres têm conceitos amplos e oriundos de várias áreas de conhecimentos, mas especificamente para o objeto desta pesquisa, vamos entender “rede” como conjunto de entes, no caso das organizações, com objetivos semelhantes e que atuam de forma integrada, porque, dessa forma, os resultados obtidos são otimizados” (MALMEGRIN, 2011, pg.16)

É importante também, observar o conceito de rede apresentado por Loiola & Moura que, em sua origem etimológica, deriva do latim e significa "entrelaçamento de

fios, cordas, cordéis, arames, com aberturas regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido" (LOIOLA & MOURA, 1996). Ao analisar a conceituação apresentada por eles, percebe-se que os fios e as malhas dão a forma básica da rede e, que os fios podem corresponder às linhas ou às relações entre atores e organizações, os quais representariam as malhas ou os "nós".

Por esta análise, observa-se que o trabalho em rede cria um conjunto forte de instituições para enfrentar determinado(s) problema(s), além de outras redes bem definidas por Faleiros (2001), que concebe a diferença entre redes primárias e secundárias. E esclarece que as redes primárias são formadas a partir de cada pessoa, que são geradas pela agregação com os pais, demais familiares, vizinhos, colegas, amigos e instituições políticas, religiosas, dentre outras, as quais participa.

Já a rede secundária é formada por profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas, organizações sociais, organizações não governamentais, grupos organizados de mulheres, associações comunitárias e comunidade. Estas teriam a incumbência de fornecerem atenção especializada, orientação e informação.

Deslandes (2002) traz à baila o conceito de redes intermediárias, que são formadas pela sociedade civil e suas organizações, serviços voluntários, que tem um papel de acolher e potencializar a proteção de toda a sociedade em torno das pessoas mais vulneráveis, no caso em específico, na proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Enfatiza essa mesma autora que a atuação coletiva de grupos, instituições, organizações sociais e pessoas que defendem interesses comuns formam as redes secundárias e intermediárias, que a depender do nível de liderança e da força de seus membros poderão atingir seus objetivos, em virtude do alto poder de mobilização e articulação.

Nesse sentido, o compartilhamento de informações profissionais (dúvidas e outros), criando uma interdependência entre as profissões e diminuindo a fragmentação do atendimento produz um ambiente de trabalho mais produtivo e confiável, que depende, é claro, da disponibilidade do próprio funcionário para investir tempo e esforço nessa relação, segundo afirma Arruda (2018).

Peduzzi (2018) apresenta três modelos de trabalho interprofissional, quais sejam:

- 1) Trabalho em equipe;
- 2) Colaboração interprofissional e
- 3) Trabalho em rede.

O trabalho interprofissional a partir de uma equipe, é importante para o atendimento integral das necessidades básicas das usuárias, pois também tem o foco de todos os profissionais da equipe para a quebra do ciclo da violência. Assim, influenciado por D'Amour et al (2008), define a colaboração interprofissional como:

Cooperação de profissionais de diversas áreas para solucionar uma demanda específica da melhor forma possível, reconhecendo durante todo processo seus próprios interesses e querem reter determinado grau de autonomia com a finalidade de diminuir a competitividade profissional, focando a atuação no usuário. (Peduzzi,2018, p.1527)

Assim, trabalho em rede é enfatizado como um processo, que pode englobar os dois primeiros modelos de forma dinâmica e proativa, a depender da necessidade de cada caso concreto:

No qual se reconhece ainda maior flexibilidade e menor interdependência das ações, mas com a integração em rede mantida. Os autores propõem que as equipes se alternem entre as diferentes formas de trabalho descritas (trabalho em equipe, colaboração e trabalho em rede), de acordo com as necessidades locais, em uma abordagem contingencial do trabalho interprofissional (PEDUZZI, 2018, p. 1527).

4.7 A rede de atendimento e enfrentamento às violências contra as mulheres

A Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência é formada por um conjunto de ações e serviços de diferentes setores (assistência social, justiça, segurança pública e saúde), para ampliar, melhorar a qualidade e humanizar o atendimento, a identificação e o encaminhamento adequado às estas mulheres.

São chamados de serviços especializados de atendimento à mulher aqueles que atendem exclusivamente às mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres.

Entre os serviços especializados, a Rede de Atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Centros de referência de atendimento à mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, serviços de saúde voltados ao atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante, entre outros. (SPM, 2011)

Há, ainda, os serviços chamados de não-especializados (ou seja, fazem o atendimento à mulher também, mas não exclusivamente para este público). Em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede, tais como hospitais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias de área, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e Defensorias Públicas. (SPM,2011)

A rede de atendimento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres.

Dentro desta rede de atendimento, as instituições exercem um papel muito importante. Uma vez integradas, podem trabalhar juntas para apoiar e proteger as vítimas e devem atuar em conjunto com o objetivo de fornecer às vítimas de violência doméstica suporte policial e abordagem dos aspectos jurídicos, médicos, psicológicos e sociais, a fim de garantir-lhes apoio necessário e a prevenção da incidência e reincidência de novas ocorrências.

Buscando ampliar os serviços oferecidos pela rede de atendimento, em 2010, houve uma alteração no seu conceito no tocante à construção e consolidação:

Assim, a maior complexidade da rede de atendimento e a introdução de novos parceiros requereram uma redefinição de seu conceito, de modo a incluir atores sociais ainda não contemplados no enfrentamento à violência contra a mulher, tais como: organismos de políticas para as mulheres, serviços de responsabilização e educação do agressor, coordenadorias das DEAMs, núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, etc. (...)

Esses órgãos e serviços, embora não diretamente envolvidos na assistência às mulheres em situação de violência (e conseqüentemente, não compoem a rede de atendimento), desempenham um relevante papel no que tange ao combate e à prevenção da violência e à garantia de direitos das mulheres e passam a ser incluídos no rol dos integrantes da “rede de enfrentamento à violência contra as mulheres” - que inclui não somente os serviços responsáveis pelo atendimento, mas também agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, universidades, movimento de mulheres, entre outros. (SPM, 2011, p.12)

Assim, surgiu o conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, definida pela secretaria de políticas para as mulheres como sendo:

A atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (SPM,2011, p.8)

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres adota o conceito que diz respeito à “implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (SPM, 2011, p.25)

Neste sentido, a integração da rede de atendimento e rede de enfrentamento é notória e necessária, a fim de evitar a revitimização da mulher vulnerabilizada, efetivando, assim, os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia.

É importante que estes serviços e instituições atuem de forma articulada, pois para o fortalecimento das políticas públicas é imprescindível a convergência

institucional, no caso a articulação para que o atendimento qualificado se efetive entre os atores envolvidos na temática de proteção e segurança das mulheres.

Assim, para uma rede bem estruturada é necessário o envolvimento de muitos atores que trabalhem com objetivos semelhantes e que consigam dar o suporte para o atendimento a estas vítimas e, ao tempo, traga efetividade no enfrentamento deste tipo de violência.

4.8 Marco legal e políticas públicas na defesa de direitos e no enfrentamento da violência contra as mulheres

Heloísa Frossard afirma que “o Brasil é signatário dos acordos internacionais que asseguram de forma direta ou indireta os direitos humanos das mulheres, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação e violência baseadas no gênero”. (FROSSARD, 2006, p.09).

Porém, conforme já mencionado, as leis e normas não alcançavam as mulheres de forma a proteger seus direitos e se restringia ao apoio dos “chefes de família”, o que tornava difícil a intervenção nos casos de abusos domésticos.

“No Brasil, há três momentos importantes que contribuíram para reforçar o enfrentamento da Violência Contra a Mulher - VCM: a implantação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam), a partir de 1985; o surgimento dos Juizados Especiais (Jecrims), a partir de 1995; e a promulgação da Lei nº 11.340, em 2006, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Esses marcos consolidaram a possibilidade do Estado de interferir na dominação do homem sobre a mulher, ou seja, da esfera pública intervir na vida privada” (Souza & Cortez, 2014)

O Brasil foi signatário de convenções internacionais importantes, porém só após a sua condenação pela Organização dos Estados Americanos (OEA), é que surgiu a lei mais importante no marco legislativo no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Esta foi a Lei 11.340/2006, uma das conquistas mais importante no marco da história deste enfrentamento. Ela tem sido o referencial para a construção de políticas que contemplam a manutenção da vida, a garantia de direitos, além de uma vida livre de violências e violações de direitos.

Com a edição desta lei, o Brasil passou a ser o 18º país a ter uma lei específica de combate aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o que

evidencia a obrigatoriedade do poder público em garantir que estas conquistas se aperfeiçoem e se consolidem.

Porém, após 17 anos da Lei Maria da Penha, o enfrentamento da violência contra a mulher ainda continua sendo um desafio para o Brasil e necessita avançar com ações do poder público e o envolvimento de toda sociedade brasileira.

O enfrentamento da violência contra as mulheres, a proteção de grupos vulneráveis, o combate aos crimes de intolerância e ódio somam-se aos desafios da política nacional de segurança pública. Isto demonstra que a abordagem em relação à violência doméstica só evolui na medida em que a sociedade e as autoridades reconhecem a importância de combater esse problema e proteger os direitos das vítimas.

A convenção da Mulher (CEDAW) é considerado o ápice de muitos anos de esforços internacionais na proteção e na promoção de direitos das mulheres no mundo. Ela se baseia na Carta das Nações Unidas que expressa direitos iguais entre homens e mulheres e na Declaração Universal de Direitos Humanos que expressa a aplicação dos direitos humanos igualitários para homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza. E simboliza o resultado de inúmeros avanços principiológicos, normativos e políticos construídos nas últimas décadas e que serve de parâmetro mínimo para as ações estatais na promoção dos direitos humanos das mulheres e na repressão das violações.

O Quadro nº 01 mostra as principais políticas e normativos que sustentam o enfrentamento da violência.

Quadro 1: Principais Políticas e normativos para o enfrentamento da violência

Ano	POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMATIVOS
Política Nacional da Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências—	Aprovada pela Portaria no 737 MS/GM, de 16 de maio de 2001. Objetiva “a redução da morbimortalidade por acidentes e violências no país, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas e sistematizadas, de modo a contribuir para a qualidade de vida da população. De acordo com esta Política, as mulheres vivenciam a

2001	violência constituem o público mais frequente dos serviços de saúde (BRASIL, 2005b).
1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (1ª CNPM) 2005	A elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Como um todo, o processo envolveu mais de 120 mil mulheres em todas as regiões do país. Aprovadas diversas diretrizes que compõem o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O PNPM está estruturado em cinco capítulos, sendo um deles refere-se ao enfrentamento da violência contra a mulher (BRASIL, 2005c).
Rede Nacional de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde 2004	Implantação da Rede Nacional de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde , com objetivo de implantar Núcleos de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde, assim, articular e facilitar redes de atenção e proteção às pessoas em situação de violências ou que sofreram acidentes através de ações intersetoriais, interinstitucionais e interdisciplinares prevista na Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (BRASIL, 2004b).
Portaria interministerial nº 288, de 25 de março de 2015	Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)- 2004	Importância: discussões sobre gênero nas políticas destinadas às mulheres.

<p>Lei nº 13.827, de 13 de maio de 2019.</p>	<p><u>Altera a Lei nº 11.340/2006</u>, para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça</p>
<p>Lei nº 13.836, de 4 de junho de 2019</p>	<p><u>Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006</u>, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.</p>
<p>Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019</p>	<p><u>Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)</u>, para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.</p>
<p>Lei nº 13.880, de 8 de outubro de 2019</p>	<p>Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica.</p>
<p>Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019</p>	<p><u>Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)</u>, para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.</p>
	<p><u>Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)</u>, para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união</p>

Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019	estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.
Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019.	<u>Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003</u> , para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Determina que casos suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher devem ser comunicados à autoridade policial.
Lei nº 13.984, DE 3 de abril de 2020	<u>Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)</u> , para estabelecer como medidas protetivas de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021	Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021	Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.
	Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei

Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021	das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021	O Governo Federal estabelece prazos, indicadores, priorização e coordenação para cumprir as metas estabelecidas no documento.
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021	Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar.
Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021	Altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer)
Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022	Institui, em âmbito nacional, o agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022	Altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher.
Lei nº 14.542 de 03 e abril de 2023	Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine)

Lei 14.541 de 03 de abril de 2023	Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.
Lei 14.540 de 03 de abril de 2023	Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal
Lei nº 14.550 de 19 de abril de 2023	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei
Decreto nº 11.640 de 16 de Agosto de 2023	Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios.

A criação do Programa Integral de Saúde da Mulher, no ano de 1980, foi um importante instrumento na assistência integral à saúde das mulheres, porém não contemplava ações de combate da violência e sua relação com a saúde, restringindo-se apenas à saúde reprodutiva da mulher (BRASIL, 2004).

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) é um conjunto de princípios, diretrizes e ações que visam promover a saúde e o bem-estar das mulheres em todas as fases de suas vidas, levando em consideração suas especificidades e necessidades. Nela se concentravam dois eixos: saúde e violência. Essa política é parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e busca garantir uma abordagem completa e abrangente para a saúde das mulheres, constando as seguintes diretrizes:

1. **Saúde sexual e reprodutiva:** Garante o acesso a informações e serviços relacionados à saúde sexual e reprodutiva, incluindo planejamento familiar, contracepção, pré-natal, parto seguro e atendimento pós-parto.

2. **Prevenção e enfrentamento da violência:** Promove ações de prevenção, assistência e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, psicológica e outras formas de violência.
3. **Promoção da saúde da mulher:** Estimula a adoção de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças, incluindo ações de promoção da alimentação adequada, atividade física, cuidados emocionais e prevenção de doenças crônicas.
4. **Atenção integral à saúde materna e neonatal:** Garante o acompanhamento e cuidado durante a gestação, o parto e o puerpério, visando à redução da mortalidade materna e neonatal.
5. **Atenção às mulheres em situação de vulnerabilidade:** Direciona ações específicas para mulheres em situação de rua, encarceradas, indígenas, quilombolas, entre outras populações em maior vulnerabilidade.
6. **Saúde da mulher no ciclo de vida:** Aborda as diferentes fases da vida da mulher, incluindo infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento, com ações de prevenção e promoção da saúde específicas para cada fase. (Brasil, 2004)

Essas diretrizes orientam a implementação de políticas, programas e ações voltadas para a saúde integral das mulheres, a fim de promover a equidade de gênero, o empoderamento feminino e a melhoria da qualidade de vida das mulheres no Brasil.

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), criada pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e alterado pela Lei nº 14.330, de 04 de maio de 2022, tem por finalidade a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade”, traz em seu artigo 4º os seguintes princípios:

- I - respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos;
- II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
- III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
- IV - eficiência na prevenção e no controle das infrações penais;
- V - eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;
- VI - eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência e desastres que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente;
- VII - participação e controle social;

VIII - resolução pacífica de conflitos;
 IX - uso comedido e proporcional da força;
 X - Proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
 XI - publicidade das informações não sigilosas;
 XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;
 XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;
 XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade;
 XV - relação harmônica e colaborativa entre os Poderes;
 XVI - transparência, responsabilização e prestação de contas. (PNSPDS, 2018, art 4º)

Visando atender à demanda de fortalecimento de políticas públicas na prevenção e no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher no âmbito da Segurança Pública, o Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 - 2030 (PNSP) que traz as seguintes metas:

Art. 4º As metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 visam à consecução dos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dos resultados que impactam positivamente o cotidiano das pessoas e o desenvolvimento do País.

Parágrafo único. As metas devem ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e ter prazos determinados.

Art. 5º A aferição das metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 será realizada por meio das seguintes fontes de dados e informações:

I - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas;

II - Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional;

III - Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

IV - Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito da Secretaria Nacional de Trânsito do Ministério da Infraestrutura.

§ 1º O Ministério da Justiça e Segurança Pública deverá pactuar metas com os entes federativos, de forma a observar o prazo de vigência do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 e as características locais, como território, ambiente, população, estrutura dos órgãos de segurança pública, índices de violência e criminalidade, fatores socioeconômicos, entre outros.

§ 2º As metas pactuadas com os entes federativos deverão ser atualizadas e, quando necessário, poderão ser revistas a cada ciclo de implementação.

§ 3º Os planos de segurança pública e defesa social estaduais, distrital e municipais poderão definir outras metas, além daquelas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, de acordo com as especificidades e as características locais. (PNSPDS, 2021, art 4º)

Sendo assim, no anexo do referido plano, consta o ciclo de implementação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, o qual contempla metas direcionadas às mulheres, conforme segue apresentado, no Quadro 2:

Quadro 2. Metas e objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

Meta	Objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social relacionados às metas (art. 6º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018)
Meta 1: Reduzir a taxa nacional de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030	IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis.
Meta 2: Reduzir a taxa nacional de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030	IV - Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis.
Meta 4: Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030	IV - Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis; XX - Estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade; XXIII - Priorizar políticas de redução da letalidade violenta; XXIV - Fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios; XXV - Fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

O Decreto nº 11.640 de 16 de agosto de 2023 que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), foi editado em substituição ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio e trouxe os seguintes eixos estruturantes:

- I. prevenção primária - ações planejadas para evitar que a violência aconteça e que visem a mudança de atitudes, crenças e comportamentos para eliminar os estereótipos de gênero, promover a cultura de respeito e não tolerância à discriminação, à misoginia e à violência com base no gênero e em suas interseccionalidades, e para construir relações de igualdade de gênero, envolvidas as ações de educação, formal e informal, com a participação de setores da educação, da cultura, do esporte, da comunicação, da saúde, da justiça, da segurança pública, da assistência social, do trabalho e do emprego, dentre outros;
- II. prevenção secundária - ações planejadas para a intervenção precoce e qualificada que visem a evitar a repetição e o agravamento da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero e em suas interseccionalidades, desenvolvidas por meio das redes de serviços especializados e não especializados nos setores da segurança pública, saúde, assistência social e justiça, dentre outros, e apoiadas com o uso de novas ferramentas para identificação, avaliação e gestão das situações de risco, da proteção das mulheres e da responsabilização das pessoas autoras da violência; e
- III. prevenção terciária - ações planejadas para mitigar os efeitos da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero e em suas interseccionalidades e para promover a garantia de direitos e o acesso à justiça por meio de medidas de reparação, compreendidos programas e políticas que abordem a integralidade dos direitos humanos e garantam o acesso à saúde, à educação, à segurança, à justiça, ao trabalho, à habitação, dentre outros. (PNPF, 2023)

4.9 Os encontros técnicos nos municípios

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, instituiu o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher (ProMulher) através da Portaria da Senasp nº 41, de 11 de fevereiro de 2020, cujo objetivo é implementar ações no âmbito da segurança pública que contribuam com a redução do índice de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O ProMulher surgiu da necessidade de ações na área da segurança pública que tivesse foco no enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Percebeu-se que seria necessário ações que possibilitassem uma visão mais ampla do problema a ser combatido, ao tempo em que estas ações deveriam envolver atores que atuam diretamente com a rede de atendimento da violência contra a mulher.

A realização dos encontros técnicos encontra-se fundamentada como uma das ações do Projeto ProMulher, o qual traz entre seus escopos o de “Fomentar a Rede de Atendimento Estadual e Municipal, voltada à assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar”, conforme detalhamento abaixo:

- (...) 3.1 Participar de seminários e encontros estaduais/municipais para aprimoramento da Rede de Atendimento;
 - 3.2 Fomentar a criação do eixo proteção e defesa da mulher no plano municipal de segurança pública;
 - 3.3 Fomentar a integração entre os órgãos do Susp com o Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social; Defensoria Pública; Poder Judiciário e Ministério Público com a realização de acordos de cooperação.
- (...) (Plano de Gerenciamento Projeto PROMULHER/ senasp, 2019)

O referido projeto visou implementar até o ano de 2022, ações no âmbito da segurança pública, nos níveis de prevenção primário, secundário e terciário, a fim de contribuir com a redução do alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O projeto tem como área demandante a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e, como patrocinador, a Diretoria de Políticas de Segurança Pública (DPSP) e possui a seguinte equipe técnica, conforme portaria da Senasp nº 41/2020:

- (...) O Coordenador-Geral de Políticas para a Sociedade/DPSP/SENASP - José Arnon dos Santos Guerra, como Coordenador do Projeto.
- A Coordenadora de Políticas de Prevenção de Crimes contra a Mulher e Grupos Vulneráveis – Giselle Pinheiro Arcoverde, como Gerente do Projeto.
- as servidoras mobilizadas: Oliene Isabel Sarmiento Corrêa, Patricia Panstein Lima e Jurema Helena dos Santos, como Subgerentes do Projeto.
- os servidores abaixo como Integrantes Técnicos do Projeto:
- Christiane Pinto Cutrim - servidora mobilizada, lotada na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
- Evandro Luiz dos Santos - servidor mobilizado, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
- Márcio Brito Rosa - servidor mobilizado, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
- Gleidison Antonio de Carvalho - servidor mobilizado, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;

Sérgio Maurício Moreira - servidor mobilizado, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
 Roberta Barbosa Monteiro - servidora mobilizada, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
 Helena Ferraz Monteiro - servidora mobilizada, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
 Neusivan Fonseca do Nascimento - servidor mobilizado, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
 Otávio Augusto da Silva - servidor mobilizado, lotado na Diretoria de Políticas de Segurança Pública;
 Keyssiane Andreia Silva Alves de Lima - representante da DFNSP - servidora mobilizada, lotada na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública. (Portaria nº41/Senasp, 2020)

Sendo assim, os encontros técnicos em Municípios, objetivavam proporcionar comunicação, articulação e o comprometimento entre os serviços para o início ou fortalecimento de um trabalho integrado (em rede).

Eram produtos esperados dos Encontros Técnicos:

- a) Realização de edições para testagem da metodologia;
- b) Realização de, no mínimo, três encontros em municípios selecionados que vão servir como piloto;
- c) Mobilização de atores envolvidos no atendimento relacionado à violência contra a mulher;
- d) Possibilitar um evento de integração, reflexão do problema (violência contra a mulher) para melhor resposta sobre políticas de enfrentamento pela segurança pública;
- e) Possibilitar a construção de soluções às suas realidades, de modo a articular a comunicação entre os serviços;
- f) Possibilitar ações/iniciativas para construção ou fomento do trabalho em rede de cada cidade;
- g) Plano de Ação de Integração dos Atores da Rede existente no Município, com uma conseqüente carta de compromisso assinada em um evento de encerramento. (Projeto Básico Encontros Técnicos/ Senasp, 2021)

O evento foi planejado para se constituir em formas de construir conhecimento pela ação e reflexão e possibilitar integrar conceitos, crenças e informações da realidade vivida pelos participantes, permitindo a assimilação e a construção coletiva de conhecimentos.

Partindo da necessidade de construção e fortalecimento da participação ativa dos atores do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP na rede de atendimento à violência contra a mulher, de modo a conscientizá-los da importância do trabalho em rede para a assistência das mulheres em situação de violência e, conseqüentemente, para a prevenção ao feminicídio, se propôs a realização de

oficinas em três municípios: Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú-CE para desencadeamento da construção desta rede.

Após as definições dos municípios a serem estudados, foi feito contato com os gestores Estaduais e municipais, os quais manifestaram interesse e enviaram ofício resposta com a aceitação para a realização do evento.

Cumprе salientar que o evento só aconteceu após o aceite oficial via ofício por parte das gestões, com o consequente envio de participantes, uma vez que não pode ser realizado sem a manifestação de vontade das instituições e administração pública, ficando a cargo dos Estados e Municípios a sua adesão, considerando a autonomia prevista no pacto federativo, conforme artigo 18 da Constituição Federal de 1988.

Após o aceite, foi feita uma análise da Política Pública de enfrentamento à violência contra a mulher no município, a fim de verificar a melhor forma de ser implementada a Rede de atendimento, inspirado no modelo do Decreto de Governança [nº 9.203, de 22 de novembro](#) de 2017, conforme matriz no Quadro3:

Quadro 3 – Matriz de análise

CRITÉRIO	BASE	FONTE
Existência de Rede	Os atores estão todos mapeados, existe um diagnóstico dos serviços dentro do território	Análise documental e percepção do encontro técnico
Estrutura Equilibrada de Governança	O engajamento das instituições que fazem parte da estrutura de governança por meio de definições claras do papel de cada ator na estrutura	Análise Documental
Participação Social	Existe uma agenda local governamentais, assim como gestores, técnicos e terceiras partes independentes.	Análise Documental
Transparência aos Processos	informações disponibilizadas por meios eletrônicos, como relatórios anuais, auditorias, passando por aquelas relacionadas a eficiência de execução, assim como guias de operação.	Análise Documental

Conexão com Políticas Públicas	aderência setorial, tais como: Plano Nacional, Estadual, Regional.	Análise Documental
Fontes de Recursos Orçamentários	Existe Recurso Suficiente para implementação das políticas?	Análise Documental
Capacitação	Capacitação dos membros, sobre o que se espera deles e como funciona o processo.	Análise Documental
Instrumentos de Gestão	Predefinição de uma agenda territorial, e identificação das tipologias de demandas dos territórios, Plano de Demandas, conselhos gestores e planos de manejo; Plano Operativo Anual. Metas e indicadores, agenda de desenvolvimento territorial	Análise Documental
Mecanismos e os procedimentos para o monitoramento	Avaliação sistemática da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade das ações programadas.	Análise Documental

Fonte: Modelo construído do Decreto de Governança [nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#).

Para a participação nas oficinas do Encontro foram convidados profissionais envolvidos no atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher no município, tendo como público-alvo as instituições: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Oficial, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretarias Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretarias da mulher (se houver), Secretaria municipal de Segurança Pública. A participação social se deu através de ONGs, Conselhos de segurança, OAB, associações comunitárias e outras organizações não governamentais.

As oficinas realizadas nos encontros técnicos constituíram-se nas seguintes etapas:

- Etapa 1: Apresentação do Contexto de Violência Contra a Mulher e as Políticas Públicas de Enfrentamento, com destaque aos produtos do ProMulher/Senasp;
- Etapa 2: Observação da realidade juntamente com a definição de um problema: os participantes foram divididos em grupos (no máximo 5 grupos de 10 componentes),

que ficaram responsáveis em descrever suas experiências e suas percepções da problemática. (Os grupos discutiram as seguintes questões- problema: 1. O que você entende por violência contra mulher? 2. Como você atende as mulheres que vivem em situação de violência em sua realidade?)

- Etapa 3: Teorização: foram apresentadas pela equipe do ProMulher as principais causas e consequências da violência contra a mulher, fornecendo um suporte teórico sobre o assunto e a necessidade do comprometimento institucional dos serviços da Rede de Enfrentamento e dos profissionais integrantes do Susp;
- Etapa 4: Discussão de Estudos de Casos através da apresentação de uma dramatização seguida de apresentação de vídeo que discutia a Prevenção da Violência contra a Mulher, visando permitir a reflexão sobre os conceitos de julgamento, valor, preconceito, rejeição e solidariedade presentes na vida das pessoas e que, muitas vezes as impedem de ajudar uma mulher em situação de violência.
- Etapa 5: Construindo hipóteses e soluções: discussão da abordagem e do acolhimento a partir da vivência e experiência de convidados (representantes) da saúde, da segurança, assistência social e psicologia do município, da educação, do ministério público e do judiciário, e das Secretarias Municipais de segurança e de assistência. Após as falas dos representantes os grupos questionaram os convidados sobre os desafios e a possibilidade da construção de um trabalho intersetorial (rede).
- Etapa 6: Aplicação à realidade: Apresentação de possíveis soluções às suas realidades, de modo a articular a comunicação entre os serviços, por meio da sensibilização dos profissionais para o início ou fortalecimento de um trabalho integrado (rede).
- Etapa 7: Construção conjunta de uma carta de compromissos com ações de curto, médio e longo prazo, culminando com a assinatura de Carta de Compromisso, na qual os participantes se comprometem a dar continuidade nos trabalhos.

4.10 Metodologia desenvolvida e aplicada nos encontros técnicos.

Para a realização dos encontros técnicos foi utilizada a metodologia da problematização com o arco de Maguerez. A problematização é uma abordagem educacional que se concentra na ideia de que a aprendizagem eficaz ocorre quando os participantes são desafiados a pensar criticamente e a questionar o mundo ao seu redor. Essa teoria está relacionada ao trabalho do educador brasileiro Paulo Freire, que é conhecido por seu enfoque na pedagogia crítica e na educação popular.

Ela possibilita a observação da realidade com a identificação do problema da prática, a elaboração do pontos-chaves (causas e consequências) ou temas, a teorização e aprendizagem, a construção de hipóteses e solução e aplicação na realidade, sendo essas etapas chamadas de Arco de Charles Maguerez, conforme figura 1:



Figura 1. Arco de Maguerez (apud BORDENAVE; PEREIRA, 1989).

A problematização envolve a apresentação de problemas ou questões complexas, em vez de apenas transmitir informações ou fatos. Os participantes são incentivados a explorar esses problemas, discuti-los, analisá-los e buscar soluções de maneira colaborativa. O objetivo é estimular o pensamento crítico, a reflexão e a participação ativa no processo de aprendizagem.

Essa abordagem pedagógica tem sido amplamente adotada em contextos de educação crítica e popular, bem como em abordagens de educação para a cidadania ativa e conscientização social. Ela busca ir além da simples transmissão de informações e promover uma educação mais envolvente, reflexiva e transformadora.

4.11 Avaliação das oficinas dos encontros técnicos pelos participantes

Do ponto de vista metodológico, levou-se em consideração também, além das oficinas/encontros realizados nos municípios sobre o tema da violência e a necessidade de construção de uma rede de apoio, o questionário preenchido após a realização dos encontros, o qual objetivou analisar o que os participantes avaliaram sobre o ambiente do curso (local, limpeza e climatização); sobre os temas e atividades (relevância, cumprimento dos horários, tempo total do encontro e integração dos participantes); sobre os palestrantes e temáticas (palestras, mesa-redonda, casos de sucesso e construção da Carta de compromissos); sobre a Equipe SENASP (solução de problemas, domínio dos conteúdos, domínio didático e iniciativas) e; ainda um campo aberto para considerações e sugestões.

O questionário foi produzido em formulário online Google, disponibilizado nos e-mails dos participantes e pelo grupo whatsapp oficial do evento, por meio de links no Google Forms após a realização do encontro técnico.

5. METODOLOGIA

5.1 Tipo de estudo

Optou-se pela realização de um estudo descritivo de abordagem qualitativa a fim de investigar o tema da violência contra as mulheres e a necessidade de integração das redes de atendimento às vítimas e de enfrentamento a estas violências à luz das políticas públicas e normativos brasileiros de atenção às mulheres em situação de violência.

Importante observar as considerações de Creswell (2007), a respeito das características de uma pesquisa qualitativa:

[...] aquela em que o investigador sempre faz alegações de conhecimento com base principalmente ou em perspectivas construtivistas (ou seja, significados múltiplos das experiências individuais, significados social e historicamente construídos, com o objetivo de desenvolver uma teoria ou um padrão) ou em perspectivas reivindicatórias/ participatórias (ou seja, políticas, orientadas para a questão; ou colaborativas, orientadas para a mudança) ou em ambas. Ela também usa estratégias de investigação como narrativas, fenomenologias, etnografias, estudos baseados em teoria ou estudos de teoria embasada na realidade. O pesquisador coleta dados emergentes abertos com o objetivo principal de desenvolver temas a partir dos dados (CRESWELL, 2007, p. 35).

Minayo (2009, p. 16) afirma que “os conhecimentos que foram construídos cientificamente sobre determinado assunto, por outros estudiosos que o abordaram antes de nós e lançam luz sobre nossa pesquisa, são chamados teoria”. Para ela, teoria e metodologia caminham juntas, como um conjunto de técnicas e desprezá-las, “[...] leva ao empirismo sempre ilusório em suas conclusões ou a especulações abstratas e estéreis”. A autora ressalta também que a criatividade do pesquisador não pode ser substituída; no entanto, “como não somos gênios, precisamos de parâmetros para caminhar na produção do conhecimento”. (2009, p.15),

O percurso metodológico se iniciou, num primeiro momento, na forma de revisão da literatura e análise documental sobre o tema das violências contra as mulheres, tendo por objetivo identificar e problematizar melhor o tema das violências

contra as mulheres, identificar as políticas públicas em atenção a elas e analisar o que preconizam em relação à violência, sobretudo em relação a doméstica.

Posteriormente, este estudo após esta revisão dos normativos, políticas e programas para o enfrentamento das violências, em especial aquele relativo às mulheres, define por acompanhar uma proposta de construção de rede de atendimento às mulheres que sofreram algum tipo de agressão ou violência, expresso pelo ProMulher/Senasp/Ministério da Justiça e sua proposta de capacitação e sensibilização de três municípios escolhidos como piloto, por meio de encontros técnicos realizados com todos os atores estratégicos do território que possam receber, acolher, construir e integrar a rede de apoio à estas mulheres.

5.2 Análise documental empreendida

A análise documental teve como documentos norteadores iniciais: a Lei nº 11.340/2016; a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), criada pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e alterado pela Lei nº 14.330, de 04 de maio de 2022; o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 - 2030 (PNSP); e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), bem como os alguns normativos publicados, a partir de 2019, relacionadas à temática, além de publicações acadêmicas.

Para a escolha dos referidos documentos levou-se em consideração as políticas que se referiam especificamente às mulheres e se abordava a temática da violência em suas definições, objetivos, ações e constituição da rede de atendimento e da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Para o desenvolvimento da análise documental, realizou-se busca das principais políticas públicas e normativos brasileiros que se referem à mulher vítima de violência, sobretudo da violência doméstica, com o objetivo de mapear, analisar e organizar quais as concepções das políticas acerca da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher e qual a importância da integração dos serviços e comunicação efetiva entre os órgãos.

A abordagem da análise documental está relacionada à abordagem qualitativa e possui como fonte a investigação de documentos. Importante salientar que, com a evolução da história e da disciplina, a ideia de documentos passou de textos escritos e/ou impressos e começou a admitir filmes, vídeos, fotografias, entre outros. Porém, importa observar o que afirmam Lüdke e André (1986, p. 40), “A escolha dos documentos não é aleatória. Há geralmente alguns propósitos, ideias ou hipóteses guiando a sua seleção”.

Cumprido destacar o que Cellard (2008) afirma sobre o documento escrito:

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008, p. 295).

Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), avaliam que, para se ter uma ampliação e entendimento do objeto, é necessário valorizar o uso de documentos de pesquisa, pois além da riqueza de informações, também favorecem a observação dos processos de maturação ou evolução de indivíduos, comportamentos, práticas, maturação e outras particularidades importantes.

5.3 Local de Estudo

O local de estudo contemplou as oficinas realizadas nos três municípios: Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú-CE, onde ocorreu a realização do Encontro Técnico Vem pra Rede, do Projeto ProMulher da Secretaria Nacional de Segurança Pública/ MJSP. A escolha dos municípios se deu a partir da definição de critérios que envolveu:

- a) Cidades com taxa de homicídios acima da média nacional (27,8%) em 2018;
- b) Aceitabilidade dos gestores municipais;
- c) Preferencialmente cidades médias (entre 100 mil e 500 mil habitantes) e que não fossem capitais;
- d) Cidades com maiores variações de feminicídio entre 2019-2020; e
- e) Municípios aderentes em recepcionar os encontros.

5.4 Considerações Éticas

O estudo utilizou os dados já disponíveis do Programa ProMulher da SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir das oficinas realizadas em 3 municípios do país, e por tratar-se de dados secundários desta instituição, não foi necessário recorrer a aprovação por parte de Conselho de Ética em Pesquisa. Vale ressaltar que, antes do início do projeto, foi solicitada autorização expressa e formalizada por meio de ofícios da Secretaria Nacional de Segurança Pública aos gestores municipais e órgãos oficiais convidados, que se posicionaram e enviaram autorização escrita para início e desenvolvimento destes encontros técnicos.

Estes documentos encontram-se nos anexos deste trabalho. Em relação às demais informações utilizadas, como os questionários de avaliação dos encontros, as participações foram solicitadas formalmente e a resposta foi voluntária.

6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1. Município de Luziânia-GO

O evento aconteceu em Luziânia nos dias 01 a 03 de dezembro de 2021 e teve como público-alvo a Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Oficial, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretarias Municipais de Segurança, Saúde, Trabalho e Emprego, Educação e Assistência Social, OAB e OSC's, assim como todos os atores envolvidos na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher,

No primeiro dia do evento, foi feita a abertura com a presença das autoridades locais e apresentação dos principais serviços oferecidos quando se trata de mulher vítima de violência. Na sequência, aconteceu a apresentação de palestras sobre a rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher e sobre o Universo Feminino.

A partir de um checklist de composição da rede, os participantes avaliaram sua realidade, descreveram suas percepções das lacunas ou problemas existentes e apresentaram os resultados em uma atividade em grupo.

O segundo dia foi marcado pela apresentação de uma dramatização sobre a rota crítica a fim de possibilitar reflexão sobre conceitos de julgamento, valor, preconceito, rejeição e solidariedade presentes na vida das pessoas e que, muitas vezes, impedem a ajuda à mulher em situação de violência. Após isso, foram feitas apresentações de palestras que abarcaram a rota crítica e que possibilitaram a discussão da abordagem e do acolhimento a partir da vivência e das políticas públicas da localidade. Esta discussão foi feita através de uma mesa redonda com a participação dos atores que faziam parte do atendimento às vítimas (polícia militar, bombeiro militar, guarda municipal, representantes do judiciário, da saúde, da assistência social e educação).

No encerramento do terceiro dia foi apresentado um caso de sucesso no funcionamento da integração da rede do município da cidade Ocidental-GO, que inspirou os demais a confeccionarem esboços de um plano de ação, onde todos os

participantes colaboraram com a construção das definições das ações. Seguem as ações sugeridas.

Ações de curto prazo

- a. Reativação do conselho municipal da mulher;
- b. Criação do comitê gestor com a participação de representantes de cada órgão da rede de proteção;
- c. Definição de rotas de proteção, protocolos e fluxogramas.;
- d. Implantação de grupos reflexivos para tratamento de agressores;
- e. Inserção das pautas de rede de proteção à mulher nas reuniões do gabinete de gestão integrada – GGIM;
- f. Parceria com faculdades de Direito, para prestar atendimentos jurídicos às vítimas de violência doméstica;
- g. Parceria com faculdades de Psicologia e Assistência social, para prestar atendimentos às vítimas de violência doméstica;
- h. Desenvolvimento do Projeto mãos à obra (utilização de prestação de serviço à comunidade imposta como pena);
- i. Aquisição de telefones com acesso ao WhatsApp para a GCM;
- j. Institucionalização do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM;
- k. Apresentação e votação do Projeto de Lei para a criação da Secretaria da Mulher;
- l. Apresentação do projeto de criação da Casa da Mulher Brasileira.

Médio Prazo

- a. Capacitação de atores da rede;
- b. Estruturação da rede de apoio com materiais de escritório e equipamentos necessários;
- c. Criação de abrigos e casa de passagem para as mulheres;

- d. Parcerias para capacitação das mulheres para facilitar sua inserção posterior no mercado de trabalho (cursos profissionalizantes);
- e. Criação da Secretaria da Mulher.

Longo Prazo

- a. Criação de um sistema de rede integrada com redes de proteção que agregue dados básicos das vítimas atendidas;
- b. Implantação de um Núcleo dentro da UPA para atendimento das vítimas de violência doméstica, com criação de protocolos de atendimento especializado;
- c. Operacionalização de Convênios para capacitação das mulheres para facilitar sua inserção no mercado de trabalho;
- d. Funcionamento da DEAM, do CEAM e do Hospital materno infantil pelo período de 24h para o atendimento de vítimas de violência doméstica em qualquer período da semana;
- e. Criação da Casa da Mulher Brasileira.

6.2. Município de Nilópolis-RJ

Semelhante dinâmica foi aplicada em Nilópolis que recebeu o encontro técnico nos dias 10 a 12 de maio de 2022, com abertura e apresentação de palestras e apresentação em grupo, as quais visaram apresentar o diagnóstico do atendimento dado às vítimas de vítimas de violência, dando destaque aos números da violência no município e como a rede de atendimento e enfrentamento estavam estruturadas.

A dramatização ocorreu também no segundo dia, cujo objetivo foi possibilitar a reflexão sobre conceitos de julgamento, valor, preconceito, rejeição e solidariedade presentes na vida das pessoas e que, muitas vezes, as impedem de apoiar a mulher em situação de violência. Tais conceitos foram apresentados por meio da dramatização da Rota Crítica e da construção da Rota de Proteção pelos grupos. Também foi discutida a abordagem e os acolhimentos a partir da vivência e das políticas públicas municipais. Após estas atividades, foi realizada a contribuição das autoridades sobre os pontos fortes e frágeis da política de enfrentamento no

município, e ocorreu a palestra “construindo soluções na administração pública”, onde foi explicado o ciclo e a importância do planejamento, as formas de captação de recursos e como elaborar um plano de ação.

No terceiro dia, na apresentação de um caso de sucesso em funcionamento da Rede de Proteção e Defesa da Mulher, foi apresentada a experiência de Luziânia/GO, que estava um pouco mais estruturada, antes e depois da intervenção do Encontro técnico do ProMulher.

O município de Luziânia, que foi convidado a estar no evento, apresentou sobre as ações que estavam em andamento após a realização do Encontro técnico como forma de inspiração para a construção do plano de ação.

Os participantes foram conduzidos aos grupos de trabalho para construção e definições das ações e sua classificação em curto, médio e longo prazo, conforme segue:

Curto prazo

- a) Mapeamento dos atores envolvidos e criação de um canal de comunicação entre estes;
- b) Criação Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a fim de produzir documentos e processos eletrônicos no âmbito municipal;
- c) Implantação do Plano de capacitação continuada dos atores da rede;
- d) Aumento do efetivo da Patrulha Maria da Penha (PM);
- e) Definição de local para o acolhimento provisório para vítimas de violência doméstica (mulheres) após as 17h;
- f) Criação de Protocolo de Atendimento Padrão para as mulheres em situação de violência doméstica, com normatização municipal;
- g) Construção de calendário para reuniões periódicas da rede com definição de data, a partir da assinatura da carta de compromisso;
- h) Criação do Comitê de Enfrentamento contra a Mulher;

i) Criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da mulher a fim de garantir transferência de diversas fontes, com rubrica específica na LOA;

j) Realização de campanhas educativas de prevenção de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, transexuais e travestis no âmbito escolar, institucional e sociedade em geral;

k) Definição da rota de saída da vítima de violência doméstica e familiar;

l) Definição de espaço para a reunião do comitê de enfrentamento a violência contra mulher.

Médio prazo

a) Melhorias nas condições de trabalho dos profissionais que trabalham no município (promoção de saúde, estrutura, aumento de recursos humanos e salarial);

b) Criação da Casa de Passagem da Mulher;

c) Institucionalização da Rede de enfrentamento às Violências contra a Mulher;

d) Criação da Ronda Maria da Penha (guarda municipal);

e) Fortalecer programas já existentes que tratem da reabilitação do agressor;

f) Criação da Secretaria da Mulher;

g) Fomentar parcerias por meio de acordos de cooperação técnica e convênios para oferta de serviços especializados;

h) Criação de Serviço Especializado de Atendimento Multidisciplinar para vítimas indiretas de violência doméstica e familiar (crianças, adolescentes e idosos);

i) Realização de campanhas educativas de Prevenção à violência contra mulheres transexuais e travestis no âmbito escolar, institucional e da sociedade em geral;

j) Criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a fim de garantir transferência diversa fontes, com rubrica específica na LOA;

- k) Definição da rota de saída da vítima de violência doméstica e familiar.

Longo prazo

- a) Criação da Secretaria Municipal da Mulher;
- b) Melhorias nas condições de trabalho e complementação do plano do cargo e salários dos atores municipais que compõem a rede de proteção a mulher;
- c) Criação da Ronda Maria da Penha (guarda municipal);
- d) Realização de campanhas educativas de prevenção a violência doméstica e familiar contra as mulheres transexuais e travestis no âmbito escolar, institucional e sociedade em geral.

6.3 Município de Maracanaú-CE

Usando a mesma metodologia dos encontros anteriores, o evento ocorreu nos dias 23 a 25 de agosto de 2022, sendo implementadas as sete etapas da metodologia iniciando com uma palestra apresentada pelo Secretário de Segurança Urbana de Maracanaú-CE, o qual expôs a situação das redes de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no município, bem com os demais programas que as beneficiam direta e indiretamente no âmbito municipal e estadual.

Dando sequência foi feita apresentação da palestra teorização: causas e consequências da violência doméstica realizada pela Diretora de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres SNPM/MMFDH, em formato de mesa redonda tendo como mediadora a Gerente do ProMulher e Coordenadora-geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Com o objetivo de definição do problema, foi proposto uma atividade em grupo e apresentação com o escopo de fazer um checklist da composição da rede, no qual os participantes avaliaram sua realidade, descreveram suas percepções das lacunas e dos problemas existentes e apresentaram os resultados a todos os participantes

com o objetivo de perceberem a importância da integração na rede de atendimento à mulher vítima.

Seguiu-se o segundo dia com a dramatização da Rota Crítica que teve por objetivo levar os participantes a refletirem sobre a atuação institucional, sobre o atendimento prestado pela rede de enfrentamento e sobre a revitimização das mulheres que sofrem violência doméstica. Após a dramatização seguiu a apresentação de uma palestra sobre a rota de proteção.

Após isso, visando proporcionar a discussão e reflexão a respeito do acolhimento às vítimas, considerando a vivência de convidados do Município, foi feita uma atividade valendo da metodologia em forma de mesa redonda com autoridades convidadas de Maracanaú-CE e blocos de apresentações de 10 (dez) minutos, por parte de integrantes, seguido de perguntas e respostas onde foram debatidos problemas e soluções na administração pública para a melhoria e integração da rede de atendimento à vítima de violência doméstica, com instigações aos participantes da mesa sobre a estrutura, funcionamento e legislações atuais.

Ao terceiro dia foi apresentada a palestra "Construção de soluções e a estrutura de criação de um projeto", apresentando as principais fontes de financiamento a ser adquiridas pelo ente municipal. E finalizando com a elaboração de ações essenciais para a construção e o fortalecimento da Rede Municipal de Enfrentamento à violência contra a Mulher no Município a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, conforme segue:

Ações de curto prazo

- a) Criação de um Comitê Permanente da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- b) Criação de grupo em aplicativo de mensagens instantâneas para articulação dos atores da Rede;
- c) Realização de encontros periódicos da Rede para Levantamento das necessidades de recursos humanos na Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher;
- d) Instituição de grupo de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres;

e) Organização, sistematização e publicização dos contatos da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher;

f) Designação de grupo de trabalho para estudos sobre integração de dados da violência contra a mulher.

Ações de médio prazo

a) Construção de Fluxos e Protocolos específicos de cada instituição para acolhimento e atendimento da rede;

b) Integração e execução dos fluxos e protocolos institucionais para o desenho da Rota de Proteção;

c) Recomposição das equipes de atendimento de enfrentamento à violência contra a mulher;

d) Captação ou realocação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

e) Criação de parcerias com empresas para apoio às mulheres vítimas de violência;

f) Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres;

g) Monitoramento do cumprimento do tema transversal sobre violência do e familiar contra a mulher nas escolas;

h) Ampliação dos horários e dias de atendimento à mulher no Projeto Paz no Lar;

i) Criação de sistema informatizado integrado de registros de violência doméstica e familiar contra a mulher;

j) Criação de Plano de Educação Permanente para Enfrentamento à violência contra a mulher;

k) Fortalecimento do acesso a empregos e capacitações à mulheres vítimas de violência.

Ações de longo prazo

- a) Criação do Fundo Municipal para a captação de recursos próprios voltados para Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher;
- b) Criação do Centro de Referência da Mulher;
- c) Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas Públicas;
- d) Criação de sistema informatizado e integrado de registros de violência doméstica e familiar contra a mulher.

6.4 Implementação das ações propostas na carta de compromisso durante as edições dos encontros técnicos e a criação do plano de ação.

Após realizados os Encontros Técnicos nos Municípios de Luziânia-GO, Nilópolis-RJ e Maracanaú-CE, pôde-se vivenciar e testar a metodologia, sendo possível ao longo dos processos, aperfeiçoar algumas etapas desse projeto de intervenção, a partir do que foi coletado de informações.

O município de Luziânia, conseguiu elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento, assim como institucionalizou o Comitê de Coordenação Municipal, através do Decreto Nº 087, de 18 de fevereiro de 2022 e nomeou os representantes indicados pelos atores, através da Portaria-GAB Nº 008 de 18 de fevereiro de 2022.

No município de Nilópolis, das ações propostas na carta de compromisso, percebeu-se que boa parte foram consolidadas ou estão em andamento. Dentre elas, constam as seguintes:

- ✓ Criação do Comitê do Enfrentamento da Violência Contra Mulher do Município de Nilópolis;
- ✓ Mapeamento dos atores que atuam na Rede de Atendimento a Mulher com criança o de canal de comunicação pelo aplicativo WhatsApp;

- ✓ Criação do Comitê de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher
- ✓ Espaço para Reuniões do Comitê (OAB/Nilópolis);
- ✓ Calendário de Reuniões Periódicas (toda 2ª-Fêira de cada mês);
- ✓ Criação da Casa de Passagem Luciana Teixeira da Vitória;
- ✓ Ampliação dos serviços especializados de atendimento multidisciplinar;
- ✓ Projeto (em andamento) para regularização da Ronda Maria da Penha;
- ✓ Fortalecimento de programas já existentes com palestras e caminhadas com o objetivo de conscientização e mobilização da sociedade civil
- ✓ Realização de ações de geração de Emprego e Renda através de Cursos
- ✓ Link de atendimento entre a Delegacia de Polícia e a Casa da mulher – Registro de Ocorrências
- ✓ Link de atendimento entre a Unidade de Pronto atendimento – UPA e a Casa da mulher – Notificação Compulsória.

Ações em Andamento:

- ✓ Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a mulher
- ✓ Regulamentação do Fundo Municipal do Direito da mulher
- ✓ Definição da Rota de Saída da Vítima de Violência Doméstica e Familiar;
- ✓ Aumentar o efetivo da Ronda Maria da Penha (Polícia Militar).

Na cidade de Maracanaú as principais ações implementadas são as seguintes:

- ✓ Aprovação do Plano Municipal de Segurança Urbana que contempla a redução do número de vítimas fatais da violência provocadas à mulher, em especial o feminicídio por meio da lei nº 3.405/2023

- ✓ Ampliação dos horários e dias de atendimento à mulher no projeto Paz no lar;
- ✓ Implantação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher;
- ✓ Realização de oficinas, webinários, cursos para os profissionais da rede de atendimento à mulher em Maracanaú-CE;
- ✓ Aprovação do Projeto de implantação da Patrulha Maria da Penha da Guarda civil Municipal de Maracanaú

A fase de elaboração do Plano Municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, pode ser uma consequência esboçada a partir das cartas compromissos, mas que deverá compor um outro projeto de intervenção para essa finalidade devido ser uma ação proposta a longo prazo. No entanto, o município de Luziânia elaborou seu plano de ação, Maracanaú aprovou o Plano Municipal de Segurança Urbana contemplando a redução do número de vítimas fatais da violência provocadas à mulher, com ações dedicadas a este objetivo e o município de Nilópolis está desenvolvendo o seu plano de ação.

De uma forma geral, a realização dos encontros técnicos foi primordial para que se alcançasse uma melhoria nos serviços ofertados. É certo a necessidade de aperfeiçoamento e aprimoramento da metodologia utilizada, no sentido de dar impulsão pós encontro, principalmente no acompanhamento e implementação das ações e aumento do engajamento dos principais atores e gestores.

Percebeu-se a precariedade da conexão dos serviços que, apesar dos esforços de alguns profissionais, no sentido de se organizar para fazer encaminhamentos individuais, a comunicação ativa não acontecia a contento.

Como tratava-se de testagem, serão necessários alguns ajustes para que se alcance o objetivo desejado, a começar pela inserção de monitoramento da construção dos planos de ação, bem como sua implementação e cumprimento das ações em seus prazos.

No entanto, a realização dos encontros técnicos funcionou como uma ferramenta primordial para uma primeira e necessária articulação da rede e constituiu-se fator relevante para o fomento e elaboração de ações que apoiem os serviços ofertados, o fortalecimento dos equipamentos públicos existentes, a capacitação

continuada sobre a implementação da rede levando em consideração as relações de gêneros e a articulação interinstitucional.

Além disso, permitiu a observação da realidade *in loco* destas localidades e trouxe a identificação da premência de elaboração de programas e políticas públicas que ofereçam proteção e segurança quanto à erradicação de todo tipo de violência contra a mulher, ao mesmo tempo em que possibilitou uma comunicação ativa e a integração entre os órgãos que realizam o atendimento às vítimas, tornando-se visível e indispensável a construção e consolidação de redes de apoio fortes e potentes que atendam as vítimas de violência e as abriguem e acolham diante de situação em que estas necessitem de auxílio.

6.5 Reflexões sobre os encontros nos municípios selecionados

Siqueira (2015) afirma que a rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher pode ser definida como a atuação horizontal, democrática e articulada de um conjunto de atores (instituições, pessoas e órgãos) que objetivam atingir um fim comum, que é a não violação de seus direitos fundamentais.

Assim, a história do movimento feminista brasileiro nos aponta as ações e reflexões sobre as formas de enfrentamento da violência contra a mulher como um avanço importante e significativo. A criação de políticas públicas que visem o atendimento destas vítimas, tais como delegacias especializadas, centros de referências, casas abrigos fazem parte deste contexto. A criminalização deste tipo de violência consagrado pela edição da lei 11.340/2006, é considerado o marco nesta história de luta (GROSSI; MINELLA e PORTO, 2006; SAFFIOTI, 2004).

Durante a visita do ProMulher aos municípios, foi feito um diagnóstico para conhecer a estrutura da rede existente e, assim, foi possível conhecer também a estrutura da cidade referente aos serviços oferecidos às mulheres vítimas de violências.

Nos três municípios selecionados para testagem da metodologia, observou-se que possuíam locais de atendimento à mulher vítima de violência, no entanto, enfrentavam alguns obstáculos, tais como problemas de estrutura física, falta de efetivo, precariedade e desarticulação da rede institucional e falta de engajamento dos

gestores. Isto dificultava a continuidade no atendimento e encaminhamentos institucionais.

Algumas especificidades na análise das ações a serem desenvolvidas em cada município devem ser observadas:

- I. A cidade de Nilópolis-RJ trouxe a preocupação em desenvolver ações com as mulheres transexuais e travestis no âmbito escolar e institucional e da sociedade em geral;
- II. A cidade de Luziânia-GO trouxe ações que envolve os filhos das vítimas de violência doméstica e o funcionamento 24h das DEAM, dos centros especializados a mulher e do Hospital materno infantil;
- III. A cidade de Maracanaú-CE, preocupou-se com o fortalecimento do acesso ao emprego e a capacitação das mulheres vítimas de violência.

6.6 Apresentação das avaliações dos encontros técnicos pelos atores estratégicos

Com o intuito de avaliar a estrutura do encontro técnico, foi realizada avaliação do evento, que foi respondida pelos participantes. A avaliação foi produzida em formulário online Google, disponibilizado nos e-mails dos participantes e pelo grupo whatsapp oficial do evento.

A avaliação versou sobre o ambiente do curso (local, limpeza e climatização); sobre os temas e atividades (relevância, cumprimento dos horários, tempo total do encontro e integração dos participantes); sobre os palestrantes e temáticas (palestras, mesa-redonda, casos de sucesso e construção da Carta de compromissos); sobre a Equipe SENASP (solução de problemas, domínio dos conteúdos, domínio didático e iniciativas) e; campo aberto para considerações e sugestões.

De uma forma geral a avaliação obteve resultados positivos, conforme demonstrados na tabela 01:

Tabela 01- tópicos abordados nos questionários de avaliação dos encontros técnicos.

Tópicos abordados	Luziânia	Nilópolis	Maracanaú
--------------------------	-----------------	------------------	------------------

Sobre o ambiente do curso			
Sobre o local disponibilizado para a realização do curso	40,9% - ótimo 45,5% - Bom	77,6% ótimo 22,4 bom	71,8% ótimo 28,2% bom
Quanto à limpeza e conservação do local	50% - ótima 50% boa	67,3% ótimo 26,5 % bom	66,7% ótimo 33,3% bom
Quanto à climatização e conforto do local	18,2% ótimo 45,5% ótimo	75,5% ótimo 24,5% bom	76,9% ótimo 23,1% bom
Sobre os temas e atividades			
Quanto à relevância dos temas abordados	72,7% ótimo 27,3% bom	85,7 % ótimo 14,3% bom	97,4% ótimo 2,6% bom
Quanto ao cumprimento dos horários	63,6% ótimo 27,3% bom	59,2% ótimo 34,7% bom	53,8% ótimo 43,6% bom
Quanto ao tempo total de realização do Encontro Técnico	45,5% ótimo 45,5% bom	55,1% ótimo 40,8 % bom	61,5% ótimo 33,3% bom
Quanto à integração dos participantes, proporcionada pelo curso	54,5% ótima 45,5% boa	71,4 % ótimo 26,5 % bom	64,1% ótimo 33,3% bom
Sobre os palestrantes e suas temáticas			
Sobre a palestra da rede existente na cidade	54,5% ótima 36,4% boa	44,9 % ótima 36,7% bom	41% ótimo 38,5% bom
Sobre o tema causas e consequências da Violência doméstica	77,3% ótima 22,7 Boa	83,7% ótimo 14,3% boa	92,5% ótimo 7,7% bom
Sobre o tema Rota crítica X Rota de proteção	81,5% ótima 18,2% boa	75,5% ótimo 20,4% bom	76,9% ótimo 23,1% bom
Sobre a mesa redonda com participação de atores da rede de enfrentamento	59,1% ótima 36,4% boa	75,5% ótimo 20,4% bom	74,4% ótimo 25,6% bom
Sobre apresentação de um caso de sucesso na integração da rede de atendimento	81,8% ótima 13,6% boa	73,5% ótimo 16,3% bom	79,5% ótimo 17,9% bom
Sobre o tema construindo soluções	63,6% ótima 22,7% boa	75,5% ótimo 18,4% bom	84,6% ótimo 15,4% bom
Sobre a equipe da Secretaria Nacional de Segurança Pública			
Quanto à disponibilidade da equipe	81,8% ótima 18,2% boa	81,6% ótima 18,4% bom	94,9% ótimo 5,1% bom
Quanto ao domínio do conteúdo	86,4% ótima 9,1% boa	79,6% ótimo 18,4% bom	89,7% ótimo 10,3% bom

Quanto ao domínio didático nas conduções das oficinas e debates	81,8% ótimo 18,2% bom	73,5% ótimo 24,5% bom	79,5% ótimo 20,5% bom
Quanto à iniciativa da realização dos Encontros técnicos	100% ótima	91,8% ótimo 8,2% bom	94,9% ótimo 5,1% bom

Destacam-se os principais comentários constantes do campo aberto para considerações dos participantes:

- a) Agradecimentos e elogios diversos;
- b) Melhor estrutura dos banheiros femininos;
- c) Maior tempo destinado às discussões e planejamento de metas;
- d) Almoço no local, para otimização do tempo;
- e) Novas visões de trabalho criadas;
- f) Inserção de dinâmicas pedagógicas "E se fosse comigo?" para os palestrantes apontarem as soluções;
- g) Mais informações para construção dos projetos;
- h) Termos técnicos em psicologia distantes do entendimento dos participantes;
- i) Mais participantes da sociedade civil;
- j) Mais oportunidades para apresentações de exemplos locais de sucesso.
- k) Necessidade de carga horária mais prolongada, com mais discussões dos grupos;
- l) Inclusão dos movimentos de mulheres nos eventos (participação social);
- m) Expansão dos encontros por mais municípios do Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste;
- n) Oficinas práticas poderiam ser guiadas pela SENASP, para não fugir do tema;
- o) Aumento da inserção de políticas para a mulher egressa do Sistema Penitenciário.

6.7 Principais pontos que foram considerados após a realização dos encontros técnicos

6.7.1 Aderência tardia de alguns gestores e a ausência de conhecimentos do papel da instituição na rede de atendimento

Os encontros técnicos tiveram como pontos de alerta a aderência tardia de alguns gestores e a ausência de conhecimentos de qual seria o papel da instituição na rede de atendimento. Isto se repetiu em todos os municípios testados. E devido a isto, alguns atores não se envolviam no processo porque não tinha definido a sua atribuição dentro da rede de atendimento, e assim, não participavam do processo de integração. O envolvimento dos gestores na temática é de fundamental importância.

Pasinato (2015) afirma que para que a implementação das medidas e ações da política de enfrentamento seja bem-sucedida é necessária a intervenção articulada dos poderes executivo, judiciário e legislativo nos níveis federal, estadual e municipal. A autora adverte que:

[...] A integração entre os/as profissionais é igualmente essencial. O bom funcionamento dessa rede depende de fundamentos como a cooperação entre as/os parceiras/os, a confiança, solidariedade, transparência e corresponsabilidade pelos procedimentos adotados, o que deve envolver os grupos de gestão e também os de execução das atividades. Mas as/os profissionais da “ponta” não podem ficar sobrecarregadas/os com a atividade política da articulação, o que tem ocorrido frequentemente, fazendo com que se estabeleçam as microrredes (PASINATO, 2015, p.541).

6.7.2 Precariedade da conexão dos serviços: comunicação ativa ineficaz

Bellenzani e Malfitano (2006) nos chamam a atenção para a necessidade de profissionais atuantes nos serviços desenvolvidos na rede de atendimento, pois isto reflete no desenvolvimento das ações integradas com outras instituições. O trabalho desenvolvido no atendimento intersetorial deve estar inserido dentro de um contexto de uma rede onde haja partilhamento do projeto em andamento e responsabilização das ações.

Ávila (2018) afirma que:

a natureza multicausal da violência doméstica torna a intervenção especialmente complexa, pois um caso nunca é exatamente igual a outro, o que exige um conjunto de intervenções multidisciplinares e individualizadas para o enfrentamento do problema. (ÁVILA, 2018, p.143)

Necessário observar o afirmado por Costa (2004) que afirma que “embora a integração dos níveis e das instituições prestadoras de serviços de atenção e cuidado resulte em maior integralidade, ela é bem mais do que isso” (p.12).

A lei 11.340/2006, requer atuação não somente da esfera penal, mas permite a participação de outros setores do atendimento às mulheres na garantia de seus direitos e na prevenção das violências, tais como saúde, assistência social, trabalho e emprego, educação entre outros. (PASINATO, 2015, p.534)

Conforme se observa, os serviços criados e presentes na rede são diversos. Ainda que com problemas e desafios, fortalecem a interdisciplinaridade tão necessária ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A Pesquisa Nacional de Violência contra as Mulheres realizada pelo Instituto DataSenado, em 2023, mostra um crescimento em relação a 2021 sobre o número de mulheres que afirmam conhecer alguns serviços que integram a rede de proteção à mulher. Cerca de 95% das entrevistadas afirmaram conhecer as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), 87% a Defensoria Pública, 57% as Casas Abrigo e 38% afirmaram conhecer a Casa da Mulher Brasileira.

Em relação aos serviços prestados pelo Centros de Referência de Assistência Social e Centros Especializados de Assistência Social, 89% das brasileiras afirmam conhecê-los.

A visita de diagnóstico da rede existente, teve o objetivo de proporcionar a participação e engajamento dos representantes dos órgãos que compõem a rede em defesa e enfrentamento à violência contra a mulher. Também proporcionou oportunidade de fala para expressarem suas necessidades e dificuldades em cada setor específico, além de trazer à tona a discussão de uma pauta importantíssima.

Ademais, a possibilidade de refletir, capacitar e reciclar os profissionais que lidam diuturnamente com essa pauta, trouxe a possibilidade de os ajudarem a serem capazes de auxiliarem as mulheres nessa situação e conhecer o trabalho desenvolvido por outros órgãos envolvidos no atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, além de ofertar a oportunidade de iniciar um planejamento integrado de ações essenciais para a construção e o fortalecimento da Rede Municipal de atendimento à violência nos municípios.

Assim, este primeiro momento visou proporcionar reflexão entre os partícipes sobre a importância de articulação e comunicação ativa entre os representantes das instituições, pois nos municípios ainda não havia tido nenhum tipo de ação integrada para o enfrentamento da violência contra a mulher que congregasse todos os atores.

Pasinato, (2015) complementa que:

As/os profissionais que atuam no atendimento cotidiano também são atores importantes nesse processo de articulação da rede, pois trazem o aporte indispensável do conhecimento pragmático, resultado do atendimento, dos obstáculos diários, das dificuldades e incertezas geradas pelas demandas das mulheres, da urgência de alguns casos e sua necessidade de respostas rápidas, para definir os protocolos de circulação de pessoas, documentos e informações entre os serviços que são parceiros. (PASINATO, 2015, p.541).

6.7.3. Instigação ao pensamento coletivo no que diz respeito à articulação da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Os encontros técnicos se encerraram com a assinatura da carta compromisso, devendo o município assumir o monitoramento e implementação das ações planejadas para execução em curto, médio e longo prazo da construção e consolidação da Rede de Acolhimento e Enfrentamento das violências contra a mulher.

Assim, os encontros técnicos funcionaram como uma forma de enfrentamento aos obstáculos enfrentados. E as ações apresentadas pelos municípios refletem que, a partir dos encontros técnicos, os atores foram instigados a pensarem coletivamente em como a rede poderia oferecer minimamente os serviços necessários à garantia dos direitos das mulheres e a necessidade de aplicação de políticas eficazes no enfrentamento a este tipo de violência.

6.7.4. Aceitabilidade e avaliação positiva dos encontros técnicos realizados por parte dos participantes.

Observou-se a aceitabilidade e avaliação positiva dos eventos pilotos por parte do público que vivenciou os encontros técnicos, sendo um fator determinante para que o ProMulher pudesse planejar em outros municípios.

Ao aplicar a metodologia do Arco de Maguerez em encontros técnicos para a articulação da rede de atendimento à mulher vítima de violência, permitiu-se aos profissionais envolvidos, o desenvolvimento de uma compreensão mais profunda dos problemas enfrentados e identificar soluções mais eficazes e sustentáveis. Além disso, essa abordagem pode promover o trabalho em equipe, a criatividade e o engajamento dos participantes, contribuindo para uma rede de atendimento mais integrada e eficiente.

A experiência cotidiana e o conhecimento técnico dos profissionais que participaram, em muito enriqueceu o evento, pois foram fundamentais e devem ser valorizados na busca de soluções, além disso, é igualmente indispensável na construção de políticas públicas que contemplem a prevenção da violência contra a mulher.

A contribuição apresentada na avaliação realizada pelos participantes auxiliou para se ter uma avaliação do ponto de vista estrutural do encontro técnico e da metodologia apresentada para a construção das ações.

Nesse aspecto, foi considerado muito importante a formação e capacitação destes profissionais e tornar o conteúdo de cursos mais atraente através do emprego de metodologias de conscientização, de novas tecnologias e recursos didáticos, incentivando o pensamento crítico e a autorreflexão a partir das práticas cotidianas que se espera modificar.

6.7.5. Necessidade de adoção de medidas ressocializadoras e reparativas inclusivas, multidisciplinares e integrativas.

A temática de violência contra as mulheres vem sendo debatida nacionalmente e internacionalmente nos últimos anos. Observou-se que a lei 11.340/2006, abriu

espaço para a edição de normativos e políticas diretamente direcionados ao enfrentamento da violência contra as mulheres, especificamente àquelas praticadas no ambiente doméstico.

No entanto, ainda insuficientes, se considerado o crescimento expressivo do número de mulheres vítimas de feminicídios ou de mulheres que sofreram as mais variadas formas de agressão no Brasil.

Porém, observa-se um pequeno avanço em relação ao debate e às construções de políticas e normativos, em relação a anos anteriores de acordo com o afirmado por Waiselfisz:

Atualmente a violência contra mulher, é uma temática que faz parte do cotidiano da sociedade civil, das políticas públicas e de algumas legislações, o que representa grande avanço se compararmos com os anos anteriores [...]. (WASELFSZ, 2012).

A Constituição de 1988 reconhece a plena cidadania das mulheres e consegue dar ímpeto nos avanços legislativos que ocorreram no enfrentamento da violência contra a mulher, nos últimos anos (BARSTED; PITANGUY, 2011).

O quadro 1 apresentado nesta dissertação, nos mostram normativos e políticas que abrangem diversas áreas, entre elas saúde, justiça e segurança pública evidenciando que a violência contra a mulher deixou de ser apenas um problema social e a necessidade de ações e medidas que alcancem a área cultural, social, econômica, política e outras. Bem como ressaltou a necessidade da adoção de ações ressocializadoras e reparativas inclusivas, multidisciplinares e integrativas.

Conclui-se, portanto, que, em relação à política e normativos, houve um avanço significativo e importante para o enfrentamento da violência contra as mulheres, mas que ainda são insuficientes para abarcar todo o ciclo de proteção.

Em relação à rede de atendimento, Petrarca (2016), afirma que a investigação de uma realidade específica associada às relações feitas pelo próprio ser humano, a investigação das rotinas e estruturas de funcionamento das instituições e a análise dos profissionais e lideranças da rede de atendimento, constituem possibilidades

para pensar questões peculiares que permitem compreender a problemática da violência doméstica em nível nacional ou mundial.

Este trabalho proporcionou o conhecimento da realidade do funcionamento da rede de atendimento à violência contra a mulher nos três municípios estudados, mostrando as suas fragilidades e deixando explícita a necessidade de investimentos e fomentos por parte do governo Federal e Estadual, além da atuação eficaz dos municípios para a construção e consolidação das redes de atendimento à violência contra a mulher. Além disto, mostrou também a necessidade de os órgãos do governo aliarem-se à sociedade civil no desenvolvimento de políticas e no fortalecimento desta rede de proteção à mulher, a fim de proporcionar um atendimento adequado às estas cidadãs que as apoie em suas necessidades garantindo um serviço qualificado e especializado.

6.7.6. Necessidade de realização de novos estudos que aprofundem a análise desta temática.

A articulação da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência é complexa e carece da realização de estudos que contemplem:

- a. Mapeamento da rede de serviços existentes na rede;
- b. Análise da eficácia dos serviços realizados;
- c. Análise dos impactos das políticas públicas na vida das vítimas;
- d. Pesquisas que explorem como os fatores culturais e sociais influenciam a percepção da violência e a subnotificação;
- e. Experiências de intervenção multidisciplinar, analisando a otimização da colaboração dos diferentes atores da rede;

Estas pesquisas aprofundarão a análise desta temática e serão capazes de fornecer subsídios aos pesquisadores e aos profissionais das instituições para a construção, implementação, funcionamento e fortalecimento da rede de atendimento e de enfrentamento à violência contra a mulher.

Ademais, existe a necessidade de capacitação contínua dos profissionais que contemplem a formação interdisciplinar, o trabalho em rede, a sensibilização e empatia, uso de tecnologia, atualização sobre a legislação, entre outros.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as atividades do Projeto Promulher tenham se encerrado no final do ano de 2022, o Governo Federal atualmente tem como prioritário as pautas relativas às temáticas que abrangem o enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, as quais incluem pesquisas e capacitações dos profissionais.

Em parceria com outros ministérios, têm incentivado e implementado programas voltados para a segurança de mulheres, por meio do fortalecimento das instituições de segurança pública, de saúde, assistência social e outros, que buscam a articulação com os estados e municípios que vão desde a construção de pactos, acordos de cooperação, trocas de experiências e coleta de melhores práticas, publicação de editais de chamamento público e cursos de capacitação a fim de promover a conscientização, capacitação e aprimoramento dos agentes de segurança e demais profissionais envolvidos, fortalecimento das instituições e elaboração de políticas públicas concretas entre as quais, o fomento da realização de encontros técnicos está inserido.

Com isto, pode se vislumbrar a continuidade da ação em outros municípios, após os ajustes necessários à metodologia e assim proporcionar aos estados e municípios o apoio necessário à construção, implementação ou fortalecimento da rede de atendimento às mulheres e meninas e garantir-lhes um atendimento humanizado e qualificado e que respeite as particularidades de cada uma delas na garantia de seus direitos e que lhes permita a participação como colaboradoras da política e não mais como vítimas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUDA, Liziene de Souza; MOREIRA, Carlos Otávio Fiúza. **Colaboração interprofissional: um estudo de caso sobre os profissionais do Núcleo de Atenção ao Idoso da Universidade Estadual do Rio de Janeiro** (NAI/UERJ), Brasil. Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 22, n. 64, p. 199-210, 2018.
- ÁVILA, Thiago André Pierobom de. **Articulação do trabalho em rede para a proteção à Mulher. In: Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público/Conselho Nacional do Ministério Público.** Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2018. Disponível em http://200.142.14.29/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1.PDF. Acesso em 22 fev 2024.
- ÁVILA, Thiago André Pierobom de (Coord.). **Projeto de proteção integral à mulher em situação de violência doméstica.** Brasília: MPDFT, 2015. Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/publicacoes/Projeto_Protecao_Integral_Mulher_Situacao_Violencia_Domestica_Familiar.pdf. Acesso em: 10 fev 2024.
- BARSTED, L.L.; PITANGUY, J. (Orgs.) **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010.** Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. 436p. Disponível em http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf
- BELLENZANI, R.; MALFITANO, A. P. S. **Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos.** *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 115-130, 2006.
- BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino aprendizagem.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
- BUENO, Samira [et al.]. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil.** FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 4ª edição – 2023.
- BLAY, E. A. **Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos Avançados,** São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.
- BRASIL. **Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002.** Promulga a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em: Acesso em 24 out. 2021. BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.
- BRASIL. **Decreto Nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018.** Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Brasília, 27 dez.
- BRASIL, Lei nº. **11.340, de 7 de agosto de 2006,** (Lei Maria da Penha).
- BRASIL, Lei 13.675, de 11 de julho. Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), 2018.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.** Promulga a convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm> . Acesso em 26 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023.** Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005

BRASIL. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências.** Ministério da Saúde. 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM).** Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Portaria nº 936/2004.** Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Decreto de governança nº 9.203,** de 22 de novembro de 2017.

BRASIL. **Portaria interministerial nº 288/2015.** Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. **Projeto Básico dos Encontros técnicos vem pra rede.** SENASP/MJSP, 2021.

BRASIL. **Plano de Gerenciamento de Projetos (PGP) Promulher,** SENASP/MJSP, 2019.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica. Análise da Lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06.** Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007.

Cerqueira, Daniel. **Atlas da Violência 2021/Daniel Cerqueira et al.,** — São Paulo: FBSP, 2021.

CELLARD, A. **A análise documental.** In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, Vozes, 2008.

COSTA, Ana Maria. **A integralidade na Atenção e no cuidado a saúde.** Revista saúde e sociedade.vol.13, p.5-15, 2004.

CHESNAIS, J. C. **Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours.** Paris: Robert Laffont Éditeur, 1981

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

DABAS, Eliana. **De la desestructuración de lo macro a la estructuración de lo micro: las redes sociales en la reconstrucción de la sociedad civil**, In: DABAS, E; NAJMANOVICH, D.(Org.). **Redes el lenguaje de los vínculos: hacia la reconstrucción y el fortalecimiento de la sociedad civil**. Buenos Aires: Paidós, 1995. p. 420-55

DESLANDES, S.F. (2002). **O atendimento a vítimas de violência na emergência: "prevenção numa hora dessas?"**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1): 81-94.

DOMENACH, J. M. La violencia. In: UNESCO (Org.). **La violencia y sus causas**. Paris, 1981. p. 33-45.

D'Oliveira AFPL, Schraiber LB. **Mulheres em situação de violência: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção**. *Rev Med*. 2013 [acesso em 22 fev. 2024]; 92(2):134-40. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/79953/83887>

FALEIROS, Vicente de Paula (2001). **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez.

FERREIRA, A. B. H. (1999). **Novo Aurélio século XXI: o dicionário de língua portuguesa** (3ª ed., rev. e ampl.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete; PORTO, Rozeli (Orgs.). **Depoimentos Trinta Anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência**. Florianópolis: Mulheres, 2006.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. **"A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor."** *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, 2004.

LOIOLA, E. e MOURA, S. A (1996). **Economia Globalizada e o Desenvolvimento Revisitados**. Gestão em Debate, Salvador: NPGA/EAUFBA.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, SP: EPU, 1986.

MALMEGRIN, Maria Leonídia, **Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública**, Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília, CAPES: UAB, 2011

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. 5. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013

MELO, Elza Machado. **Podemos prevenir a violência: teoria e prática**. Brasília: Organização Pan/ Americana da Saúde, 2010

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha**. *Revista Estudos Feministas*, v. 23, p. 533-545, 2015.

PASINATO, Wânia. **Acesso à justiça e violência contra a mulher em Belo Horizonte**. São Paulo: Annablume e Fapesp, 2012.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **O desafio da pesquisa social**. In: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009. p. 9-29.

_____. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde.** In: NJAINE, K.; CONSTANTINO, P.; ASSIS, S. G. (org.). **Impactos da violência na saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 21-42.

_____. **Um fenômeno de causalidade complexa.** In: Violência e saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection, pp. 12-23. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books .

PEDUZZI, Marina; AGRELI, Heloíse Fernandes. **Trabalho em equipe e prática colaborativa na Atenção Primária à Saúde.** Interface: Comunicação, Saúde e Educação, Botucatu, v.22, p.1525-1534, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Portaria da SENASP Nº 41,** de 11 de fevereiro de 2020. Disponível em: . Acesso em: 24 out. 2023. Disponível em:

https://sei.mj.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=12734232&id_orgao_publicacao=0

RITT, Caroline Fockink et al. **Violência cometida contra a mulher compreendida como violência de gênero.** [s.d.]. Disponível em: acesso em setembro 2023.

ROUSSEAU, Jean. **Emílio ou da educação.** Trad. Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SÁ-SILVA, J. R.; DE ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, Ano 1, n. 1, p. 1-14, Julho, 2009.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. **Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil.** Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe, Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SPM/PR). **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Brasília: 2011. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em 24 out. 2023.

SENADO FEDERAL. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher.** Instituto de pesquisa DataSenado. Brasília.2023.10ª edição. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/ebook_pes_nacional_de_violencia_contra_a_mulher.pdf/. Último acesso em 24 mar 2023.

SIQUEIRA, Lia de Souza et al. **A rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica: uma visão econômica de sua articulação pelo Ministério Público.** In: TABAK, Benjamin Miranda; AGUIAR, Julio Cesar de (Orgs.). O Ministério Público e os desafios do século XXI: uma abordagem jus econômica. Curitiba: CRV, 2015, cap. 8.

ONU alerta para os custos da violência contra as mulheres no mundo. ONU Mulheres Brasil. 24 mai. 2017. Disponível em:

<https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-alerta-para-os-custos-daviolencia-contra-as-mulheres-no-mundo/> . acesso em 04 agos. 2023.

KRUG, E. G. et al. Violência: **Um problema mundial de saúde pública**. In: Organização Mundial da Saúde. Relatório mundial sobre violência e saúde, p.23- 44, Genebra, 2002.

FROSSARD, H. (Org.) BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. 260p. Disponível em:<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2006/inst-int.pdf>

VIANNA, A.L.D`Á. **Novos riscos, a cidade e a intersetorialidade das políticas públicas**. Rio de Janeiro (RJ), 1998.

ZANOTTO, Karin. **Não violência na educação**. Conjectura, Caxias do Sul, v. 14, n. 3, p. 209-215, set./dez. 2009.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2012. **Os novos padrões da violência homicida no Brasil** [Internet]. São Paulo: Instituto Sangari; 2011. 243 p. [acesso em 01 de setembro de 2023]. Disponível em:
[http://sgcd.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/novos-padroes-de-viol\(1\).pdf](http://sgcd.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/novos-padroes-de-viol(1).pdf)

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SANTANA, Flávia Resende Moura; MARTINS, Thais Ferreira Martins. **Violência contra a mulher, Polícia Civil e Políticas Públicas**. Pesquisas Práticas Psicossociais, Dez 2018, vol.13. ISSN 1809-8908.

SOUZA, L. & Cortez, M.B **A Delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso**. Revista de administração Pública, 2014, recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/0034-7612114>.

ANEXOS

18/12/2023, 17:02

SEI/MJ - 15544814 - Minuta de Ofício



15544814



08020.002313/2021-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Políticas de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 15544814/2021/ProMulher/DPSP/SENASP/MJ

Brasília, data da assinatura.

Ao Senhor

CARLOS RENATO MACHADO PAIM

Secretário Nacional de Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sala 500

CEP. 70064-901/Brasília-DF

61 2025-7309

Assunto: **Solicita Autorização para realização de Eventos: encontros técnicos em Cidades, sendo o primeiro em Luziânia/GO para testagem da metodologia.**

Interessada: **Projeto de Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - SENASP**

Senhor Secretário,

1. Cuida-se da realização de **encontros técnicos em Municípios**, fundamentados no plano de gerenciamento de projeto - PGP (SEI! 11018871), notadamente, ao escopo fomentar a rede de atendimento estadual e municipal, voltada a assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar, assim como, seus resultados serão apresentados na **Etapa 7: Violência doméstica e contra a Mulher (SEI! 15545746) da Jornada Nacional de Segurança Pública e Defesa Social "Estado e municípios juntos para uma segurança pública melhor"**.
2. A Senasp, com o evento, visa proporcionar comunicação, articulação e o comprometimento entre os serviços, para o início ou fortalecimento de um trabalho integrado (rede), a partir da reunião dos principais atores envolvidos na prevenção e enfrentamento, tendo como público-alvo: guarda municipal, polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros militar, perícia oficial, defensoria pública, ministério público, poder judiciário, setores das secretarias de assistência social municipal, assim como todas os atores da prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.
3. Para tanto, deve-se considerar que ao Estado incumbe a garantia da concretização do direito fundamental à segurança das mulheres em situação de violência, inclusive no âmbito doméstico e familiar, e que para o fortalecimento das políticas públicas é imprescindível a convergência institucional, no caso, a articulação do Ministério da Justiça e Segurança Pública com os demais atores envolvidos na temática de proteção e segurança das mulheres.

São produtos esperados do encontro:

 - Realizar **um encontro técnico para testagem da metodologia em 2021 (em Luziânia/GO)**, com apresentação dos resultados em março de 2022;
 - Realização de no **mínimo cinco encontros técnicos em Cidades**;
 - Mobilização de atores envolvidos no atendimento relacionado à violência contra a mulher;
 - Possibilitar um evento de integração, reflexão do problema (violência contra a mulher) para melhor resposta sobre políticas de enfrentamento pela segurança pública;
 - Possibilitar a construção de soluções às suas realidades, de modo a articular a comunicação entre os serviços;
 - Possibilitar ações/iniciativas para construção ou fomento do trabalho em rede de cada cidade;
 - Plano de Ação de Integração dos Atores da Rede existente no Município, com a conseqüente carta de compromisso assinada em evento de encerramento.
4. Neste sentido, encaminho Projeto Básico (SEI!14959871) e Formulário (SEI! 15516161) para ciência, oportunidade que solicito autorização para realização dos encontros técnicos.

18/12/2023, 17:03

SEI/MJ - 15786839 - Ofício



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 8987/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 10 de setembro de 2021.

Ao Senhor
MARQUES NUNES DE AZEVEDO- CEL RR
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Luziânia/GO
Rua Benedito Pimentel, Centro
72800-550 Luziânia/GO

Assunto: Encontro Técnico em Luziânia-GO.

Senhor Secretário,

1. Informo que a Secretaria Nacional de Segurança Pública -Senasp, por intermédio do Projeto de Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - ProMulher/Senasp, realizará em todo território nacional, **encontros técnicos em Municípios**, que tem como objetivo geral apresentar o ProMulher, enquanto projeto de prevenção da violência contra a mulher, no âmbito da segurança pública, assim como, proporcionar comunicação, articulação e o comprometimento entre os serviços, para o início ou fortalecimento de um trabalho integrado (rede).
2. Além disso, a Senasp, com o evento, busca reunir os principais atores envolvidos na prevenção e enfrentamento, tendo como público-alvo: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Oficial, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, com os setores das Secretarias de Assistência Social Municipal, assim como todas as atores da prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme conceito abaixo:

A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da violência se efetive, é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada (BRASIL, 2011b, p. 8).
3. Corroborando, têm-se o necessário fortalecimento da participação ativa dos atores do SUSP na Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher, de modo a conscientizá-los da importância do trabalho em rede para a assistência das mulheres em situação de violência e, conseqüentemente, para a prevenção ao feminicídio, o ProMulher/Senasp propõe oficinas fundamentadas na metodologia da problematização.
4. Ademais, os encontros técnicos são formas de construir conhecimento pela ação e reflexão, com o objetivo de integrar conceitos, crenças e informações da realidade vivida pelos participantes, permitindo a assimilação e a construção coletiva de conhecimentos.
5. Neste contexto, este expediente visa consultá-lo sobre a adesão ao recebimento dos Encontros Técnicos Municipal do ProMulher/Senasp.
6. Importante informar que o encontro em Luziânia/GO, previsto para dezembro/2020, nos possibilitará aperfeiçoar e modelar a metodologia dos encontros, sendo o pioneiro no construto para outros municípios brasileiros.
7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar o compromisso de trabalharmos conjuntamente em prol do fortalecimento da segurança pública no país.

Atenciosamente,

JURUÉBI DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Nacional de Segurança Pública Substituto



18625005



08020.004750/2022-48



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 6950/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ROGÉRIO CASTELO BRANCO MOURÃO
Secretário de Segurança Urbana de Maracanaú
R. 1, 652 - Novo Maracanaú
61905-430 Maracanaú-CE

Assunto: Encontro Técnico em Maracanaú/CE.

Senhor Secretário,

1. Considerando o Ofício nº 38/2022 - do Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú-CE (18398066), manifestando favoravelmente sobre a realização do **III ENCONTRO TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS** naquela cidade, entre os dias 23 e 25/08/2022, no horário das 08h30 às 18h00, esta Secretaria, por meio do ProMulher, solicita gentilmente apoio quanto às demandas que serão necessárias por parte do referido município para a realização do encontro.

2. Sendo assim, para o cumprimento da proposta metodológica do evento, seguem sugestões para o atendimento pelo município:

a) Local para a realização do evento, que possua 01 (um)

auditório climatizado, com a capacidade de receber cem (100) pessoas, possuindo ainda 04 (quatro) salas climatizadas de apoio para a realização de oficinas durante o Encontro Técnico. Recomenda-se que o local tenha disponível rede de internet, som (microfones, projetor, tela de projeção), água potável, serviço de limpeza, banheiros e, se possível, que estejam dispostas no auditório principal a bandeira nacional, a bandeira do estado do Ceará e bandeira da Secretaria de Segurança Pública do local, se for o caso;

b) Brigadistas durante o evento ou equipe do Corpo de Bombeiros para pronto emprego em caso de urgência;

c) Apoio/recursos humanos para ajudar a equipe técnica da Senasp (técnico para operar o som, apoio de copeiragem e fotógrafo da prefeitura para cobrir o evento); e

d) Indicação de 1 (um) palestrante para apresentação da rede local de atendimento integrado à mulher e do diagnóstico da situação de violência contra a mulher no município.

3. Para o referido evento, o município poderá fornecer, se possível for, o serviço de Coffee Break ou café e água durante o evento.

4. Por fim, solicito a confirmação sobre a adesão da Prefeitura quanto ao recebimento do **III ENCONTRO TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS** em Maracanaú/CE.

5. Permaneço à disposição para dirimir eventuais dúvidas, através do telefone (61) 2025-9897, com a equipe do ProMulher/CGPREV/DPSP/SENASP.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 18/07/2022, às 17:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



17368760



08020.000501/2022-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2061/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ESMAR DUARTE FRANÇA
Secretário Municipal de Segurança Pública de Nilópolis
Rua Senador Fernando Mendes, 1.158 - Olinda
26545-080 Nilópolis/RJ

Assunto: Encontro Técnico em Nilópolis/RJ.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, por intermédio do Projeto de Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - ProMulher, realizará **encontros técnicos nos municípios brasileiros**, que têm como objetivo apresentar o ProMulher, enquanto projeto de prevenção da violência contra a mulher, no âmbito da segurança pública, assim como, proporcionar comunicação, articulação e o comprometimento entre os serviços, para o início ou fortalecimento de um trabalho integrado (rede).

2. Além disso, a Senasp, com o evento, busca reunir os principais atores envolvidos na prevenção e enfrentamento, tendo como público-alvo: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Oficial, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, assim como os setores das Secretarias de Assistência Social Municipal e todos

os atores da prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme conceito abaixo:

A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da violência se efetive, é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada (BRASIL, 2011b, p. 8).

3. Corroborando, tem o necessário fortalecimento da participação ativa dos atores do Susp na Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de modo a conscientizá-los da importância do trabalho em rede para a assistência das mulheres em situação de violência e, conseqüentemente, para a prevenção ao feminicídio, o ProMulher/Senasp propõe oficinas fundamentadas na metodologia da problematização.
4. Ademais, os encontros técnicos são formas de construir conhecimento pela ação e reflexão com o objetivo de integrar conceitos, crenças e informações da realidade vivida pelos participantes, permitindo a assimilação e a construção coletiva de conhecimentos.
5. Neste contexto, este expediente visa consultá-lo sobre a adesão ao recebimento do Encontros Técnico Municipal do ProMulher/Senasp.
6. Importante informar que o encontro em Nilópolis/RJ, previsto para os dias 05, 06 e 07 de abril de 2022, possibilitará aperfeiçoar e modelar a metodologia dos encontros, sendo um dos pioneiros no construto para outros municípios brasileiros.
7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar o compromisso de trabalharmos conjuntamente em prol do fortalecimento da segurança pública no país.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 03/03/2022, às 17:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



SEGURANÇA E CIDADANIA



Ofício nº 080/2021 - GAB/SMSC

Luziânia, 16 de setembro de 2021.

Ao Senhor
JURUÉBI DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Secretário Nacional de Segurança Pública Substituto

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 8987/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº. 8987/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ, confirmo o interesse de participar do Encontro Técnico Municipal do ProMulher/Senasp.

Ressalta-se, que recebemos o convite com grande contentamento, e ficamos honrados em fazer parte da construção do presente projeto em nível nacional, tornando Luziânia a pioneira no combate a violência doméstica contra a mulher.

Desde já, colocamos esta Secretaria a disposição no compromisso de fomentar a segurança pública.

Atenciosamente,

Marques Nunes de Azevedo – Coronel RR
 Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

MARQUES NUNES DE AZEVEDO
 CORONEL RR
 Secretário Municipal de Segurança Pública

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Segurança Pública



OFÍCIO 035/SEMSEG/2022

Nilópolis, 21 de março de 2022.

Ao Sr.
Marcos Araújo
Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade
DPSP/Senasp/MJSP

Ref.: OFÍCIO Nº 7/2022/ProMulher/DPSP/SENASP/MJ

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 2061/2022/GABSENASP/
SENASP/MJ

Sr. Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício em referência, venho pelo presente ofício, dizer que a Secretaria Municipal de Segurança Pública **adere ao recebimento** do Encontro Técnico Municipal do ProMulher/Senasp, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2022, neste Município.

Permanecemos à sua disposição para quaisquer solicitações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ESMAR DUARTE FRANÇA
Secretário Municipal de Segurança
Matricula: 24.951

Rua Senador Fernando Mendes, 1158 – Centro / Nilópolis.
Tel.: (21) 3761-5485



Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ofício Nº 38/2022 – Gabinete do Secretário

Maracanaú, 28 de junho de 2022

Ao Ilmo. Sr.

Carlos Reanto Machado Paim

Secretário Nacional de Segurança Pública – SENASP

Assunto: Encontro Técnico em Maracanaú-CE (ProMulher)

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Maracanaú implantou a Secretaria Municipal de Segurança Urbana que adotará as medidas necessárias para Integração dos Órgãos de Segurança Pública que atuam em Maracanaú por meio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

E como parte integrante das ações do GGIM é de suma importância a integração entre os demais órgãos de Segurança Pública e afins.

Dessa forma, em resposta ao Ofício nº 6125/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, datado de 23 de junho do corrente ano, solicito V.Sª informações sobre as responsabilidades da Prefeitura de Maracanaú no evento técnico que trata o ofício, ou seja, quais as demandas a serem executadas pelo município; certamente, após a análise a Prefeitura dará o posicionamento positivo para a promoção do evento.

Vale ressaltar que a princípio, esta Secretaria (SESU) sinaliza positivamente para aderir ao evento e se coloca a disposição para auxiliar no que for possível para a sua consecução.

E por fim, fico à disposição para reunião online no dia 30 de junho do corrente ano, quinta-feira, às 11:00.

Atenciosamente,


Luiz Rogério Castelo Branco Mourão – Cel. EB
Secretário Municipal de Segurança Urbana

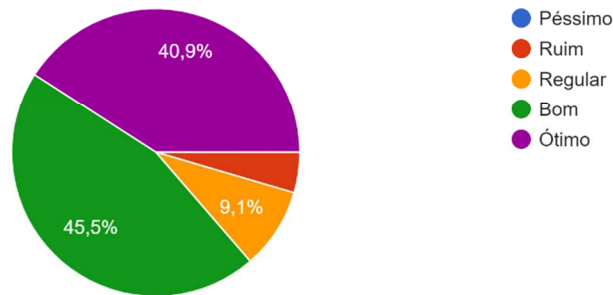
Questionários respondidos

I. Município de Luziânia-GO

Sobre o ambiente do curso

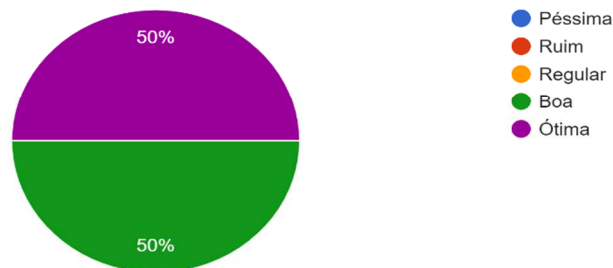
Sobre o local disponibilizado para a realização do curso, considero ter sido:

22 respostas



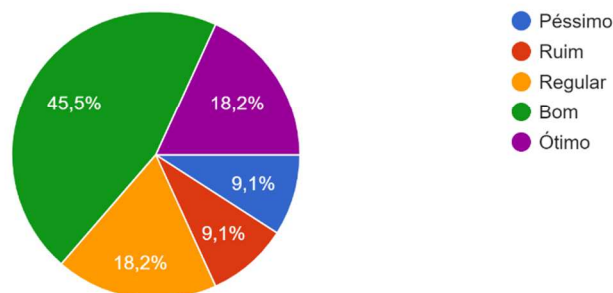
Quanto à limpeza e conservação do local, considero ter sido realizada de forma:

22 respostas



Quanto à climatização e conforto do local, considero que este estava:

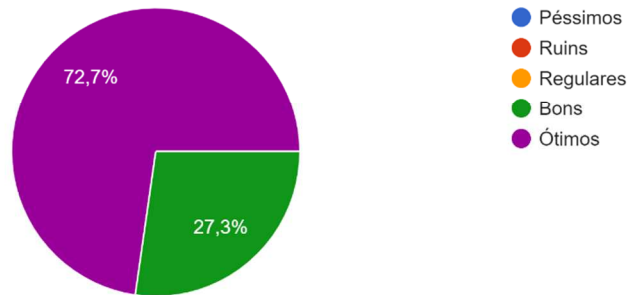
22 respostas



Sobre os temas e atividades

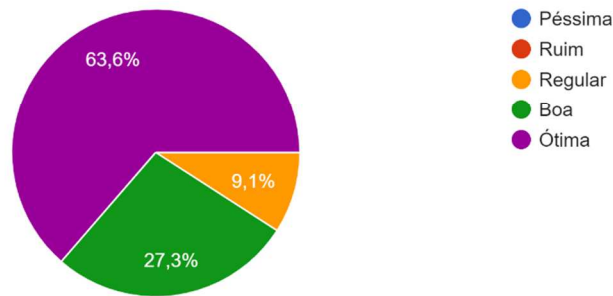
Quanto à relevância dos temas abordados, considero que estes foram:

22 respostas



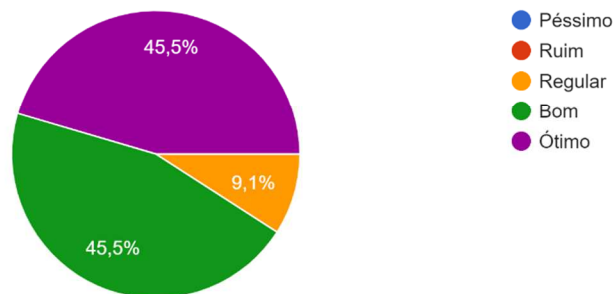
Quanto ao cumprimento dos horários, considero que foram realizados de forma:

22 respostas



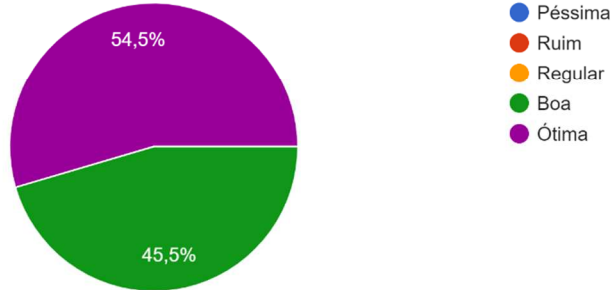
Quanto ao tempo total de realização do Encontro Técnico, considero ter sido:

22 respostas



Quanto à integração dos participantes, proporcionada pelo curso, as dinâmicas realizadas trouxeram isso de forma:

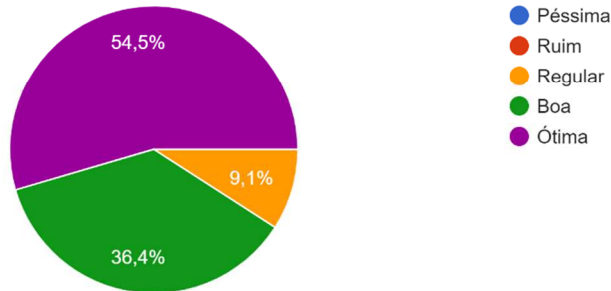
22 respostas



Sobre os palestrantes e suas temáticas

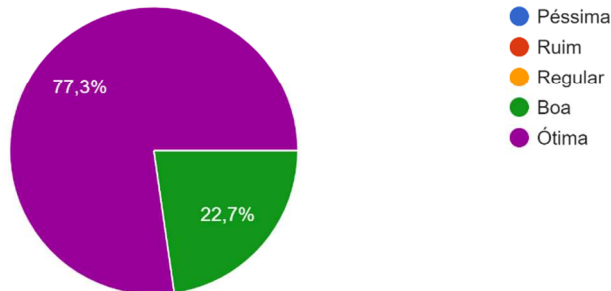
Tema: A rede existente em Luziânia, ministrada no dia 01/12, de manhã, pelo Delegado da Polícia Civil de Goiás Vitor Avelino e Diretora do CEAM Juliana de Carvalho, considero ter sido:

22 respostas



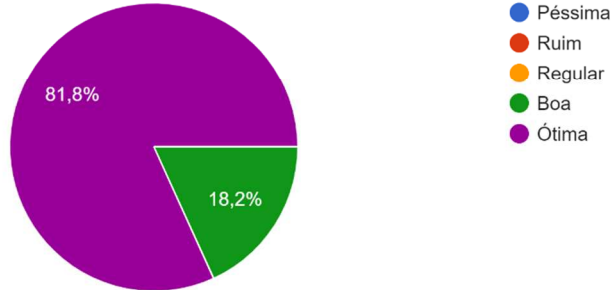
Tema: Universo feminino, ministrada no dia 01/12, de tarde, pela Dra. Carla Antloga, considero ter sido:

22 respostas



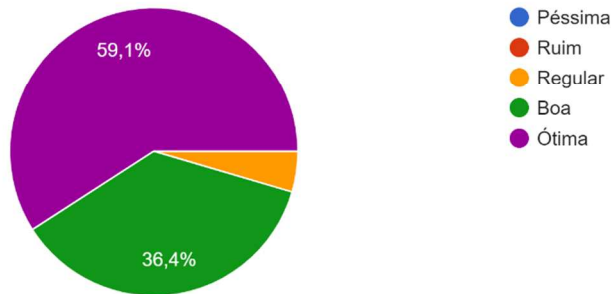
Tema: Rota crítica x Rota de proteção, ministrada no dia 02/12, de manhã, pela psicóloga, Cheila Mota da Silva, considero ter sido:

22 respostas



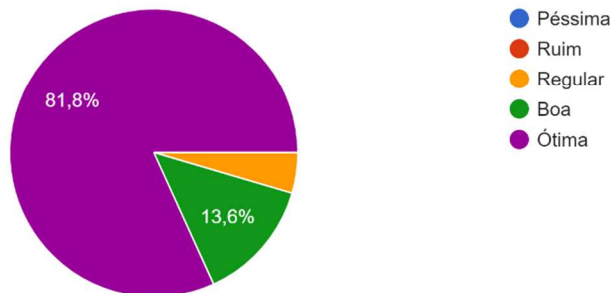
Tema: Mesa redonda, realizada no dia 02/12, de tarde, com representantes da Saúde, Educação, Ministério Público, Judiciário, Assistência Social e Psicologia, considero ter sido:

22 respostas



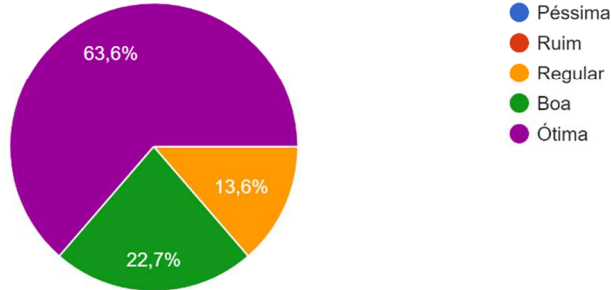
Tema: Um caso de sucesso em funcionamento da rede, com o 1º Tenente da Polícia Militar de Goiás Arão Gustavo, considero ter sido:

22 respostas



Tema: Construindo soluções, realizada no dia 02/12, de tarde, com o Senhor Wesley Walcácer Tschiedel, considero ter sido:

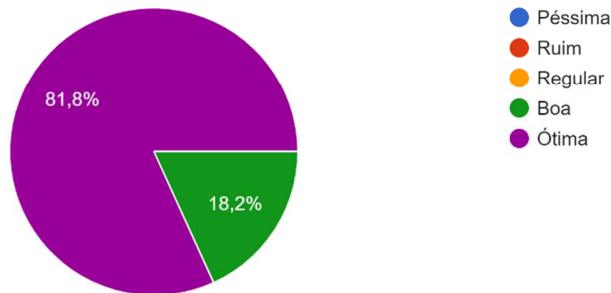
22 respostas



Sobre a equipe da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp

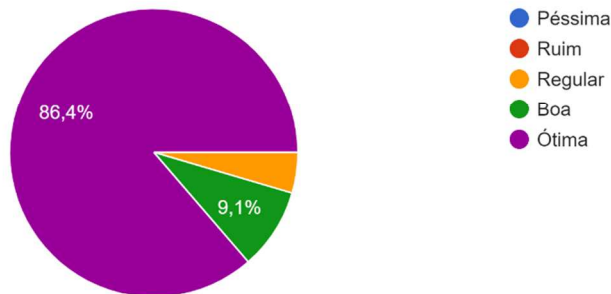
Quanto à disponibilidade da equipe Senasp em solucionar os problemas apontados, considero que a equipe foi:

22 respostas



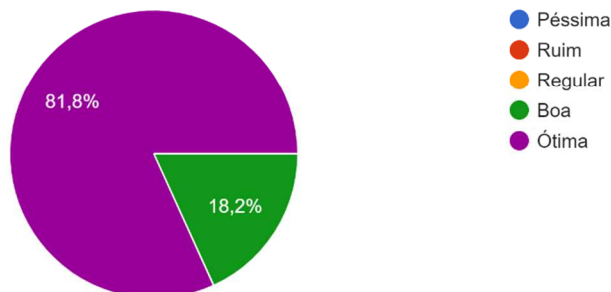
Quanto ao domínio de conteúdos, considero que a equipe foi:

22 respostas



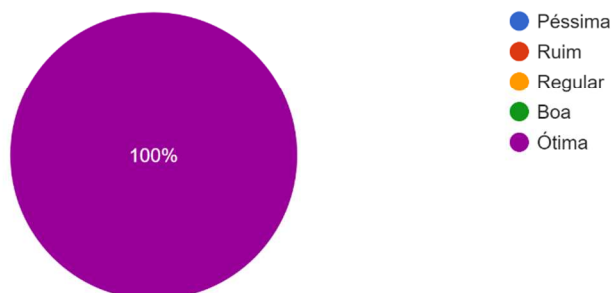
Quanto ao domínio didático, nas conduções das oficinas e debates em geral, considero que a equipe foi:

22 respostas



Quanto à iniciativa da Senasp em realizar Encontros Técnicos de Integração da Rede de Proteção e Defesa da Mulher nos municípios brasileiros, considero que a iniciativa é:

22 respostas

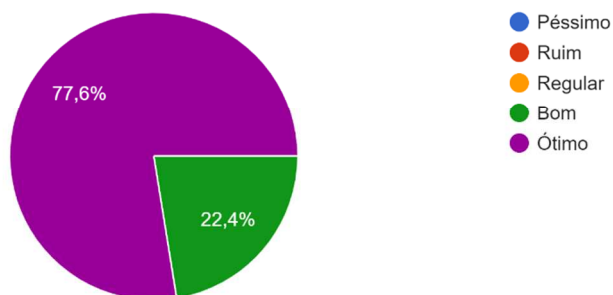


II. Município de Nilópolis-RJ

Sobre o ambiente do curso

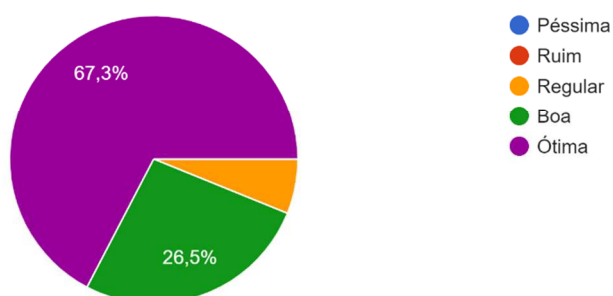
Sobre o local disponibilizado para a realização do evento, considero ter sido:

49 respostas



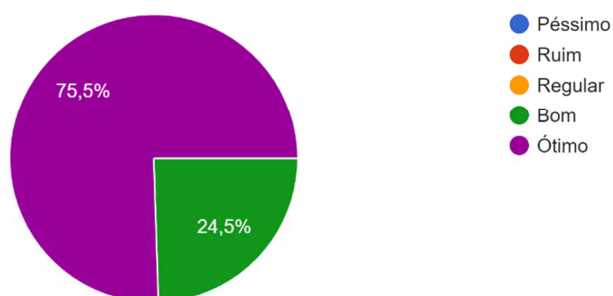
Quanto à limpeza e conservação do local, considero ter sido realizada de forma:

49 respostas



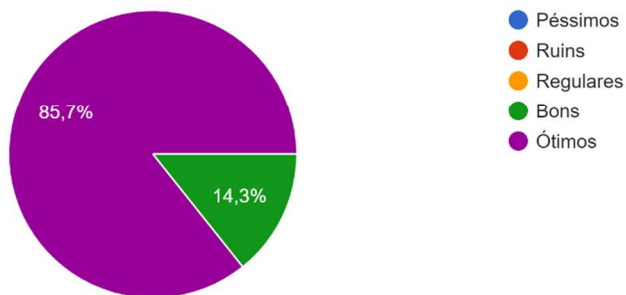
Quanto à climatização e conforto do local, considero que este estava:

49 respostas



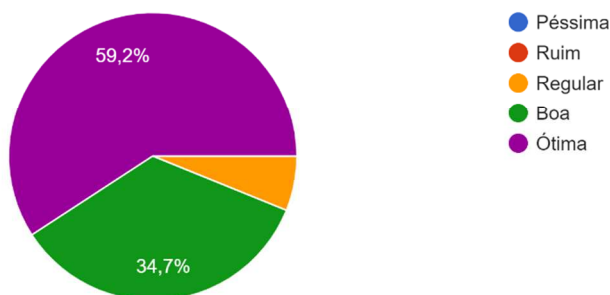
Quanto à relevância dos temas abordados, considero que estes foram:

49 respostas



Quanto ao cumprimento dos horários, considero que foram realizados de forma:

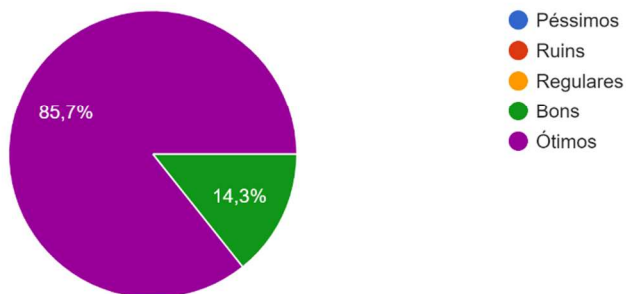
49 respostas



Sobre os temas e atividades

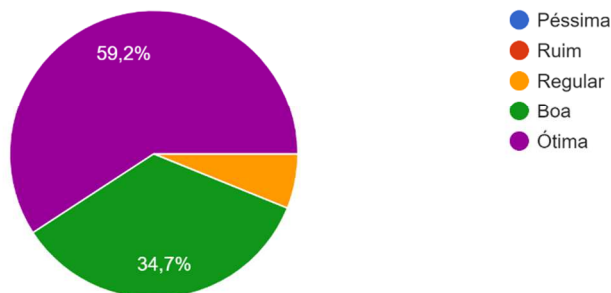
Quanto à relevância dos temas abordados, considero que estes foram:

49 respostas



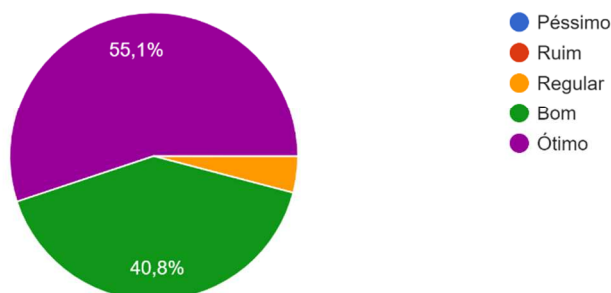
Quanto ao cumprimento dos horários, considero que foram realizados de forma:

49 respostas



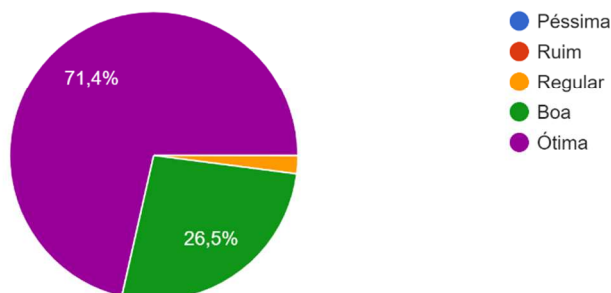
Quanto ao tempo total de realização do Encontro Técnico, considero ter sido:

49 respostas



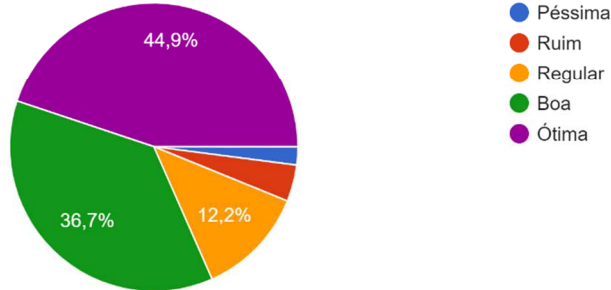
Quanto à integração dos participantes, proporcionada pelo evento, as dinâmicas realizadas trouxeram isso de forma:

49 respostas



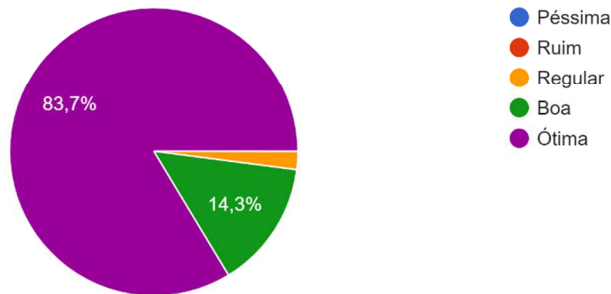
Tema: Apresentação da rede de atendimento existente em Nilópolis, ministrada no dia 10/05 (manhã), pela Sr.^a Flávia Duarte, Vice-Prefeita de Nilópolis, considero ter sido:

49 respostas



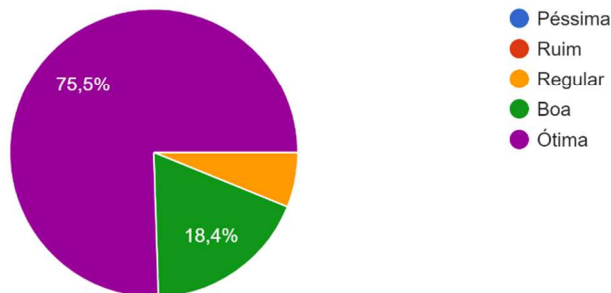
Tema: Teorização: Causas e conseqüências da violência doméstica no dia 10/05(tarde), pela Dra. Grace Justa - Diretora do Departamento de Polític... as Mulheres / SNPM/ MMFDH , considero ter sido:

49 respostas

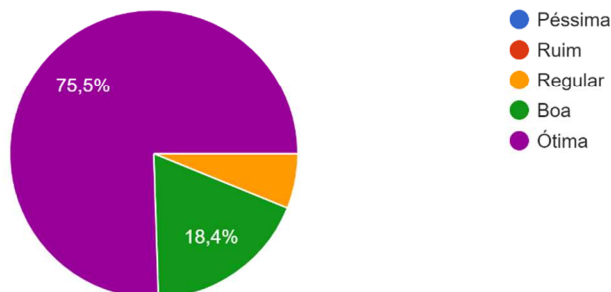


Tema: Definição do problema, observação da realidade, atividade em grupo e apresentação, ministrada no dia 10/05 (tarde) pela Sr.^a Jurema H...ervidora Mobilizada da Senasp, considero ter sido:

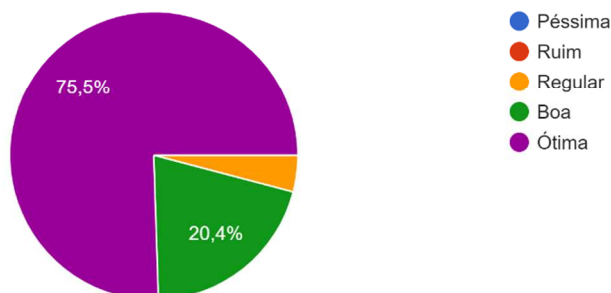
49 respostas



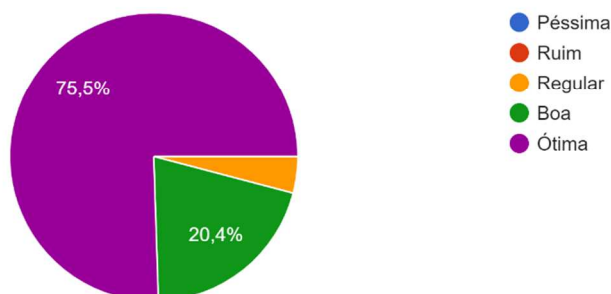
Tema: Definição do problema, observação da realidade, atividade em grupo e apresentação, ministrada no dia 10/05 (tarde) pela Sr.^a Jurema H...ervidora Mobilizada da Senasp, considero ter sido:
49 respostas



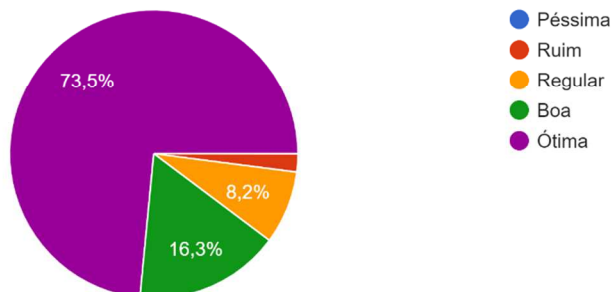
Tema: Rota de Proteção no dia 11/05(manhã), pela, Sr.^a Kátia Souza Santos Ramiro, Psicóloga, Tenente Coronel da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, considero ter sido:
49 respostas



Tema: Mesa redonda, realizada no dia 11/05(tarde), com representantes da Segurança Pública, Judiciário, Superintendência dos direitos da mulher, considero ter sido:
49 respostas



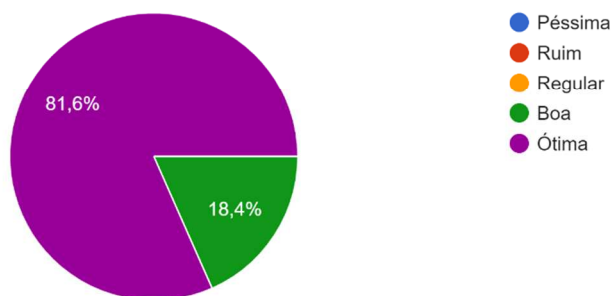
Tema: Um caso de sucesso em funcionamento da rede, no dia 12/05(manhã), com o Sr. Marques Nunes de Azevedo, Secretário de Segurança Pública ...uziânia e Dra. Joyce Caetano, considero ter sido:
49 respostas



Sobre a equipe da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp

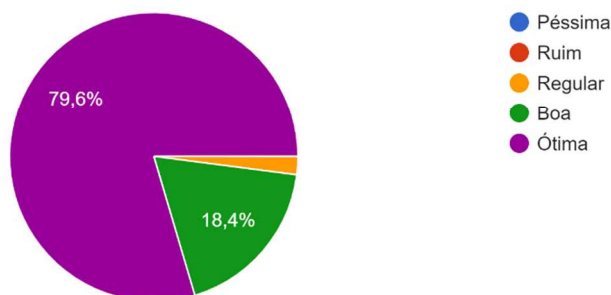
Quanto à disponibilidade da equipe Senasp em solucionar os problemas apontados, considero que a equipe foi:

49 respostas



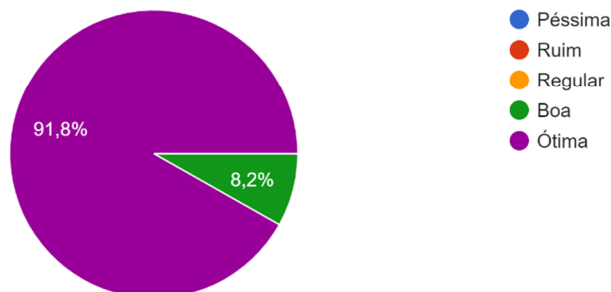
Quanto ao domínio de conteúdos, considero que a equipe foi:

49 respostas



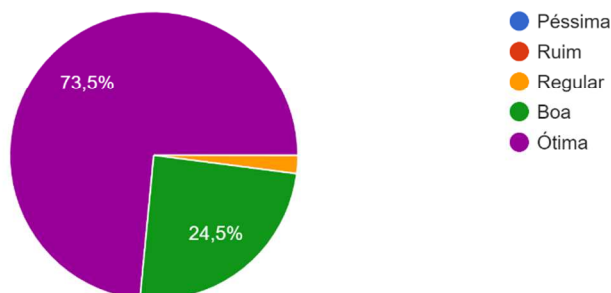
Quanto à iniciativa da Senasp em realizar Encontros Técnicos de Integração da Rede de Proteção e Defesa da Mulher nos municípios brasileiros, considero que a iniciativa é:

49 respostas



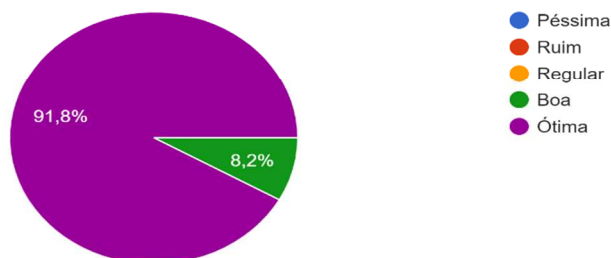
Quanto ao domínio didático, nas conduções das oficinas e debates em geral, considero que a equipe foi:

49 respostas



Quanto à iniciativa da Senasp em realizar Encontros Técnicos de Integração da Rede de Proteção e Defesa da Mulher nos municípios brasileiros, considero que a iniciativa é:

49 respostas

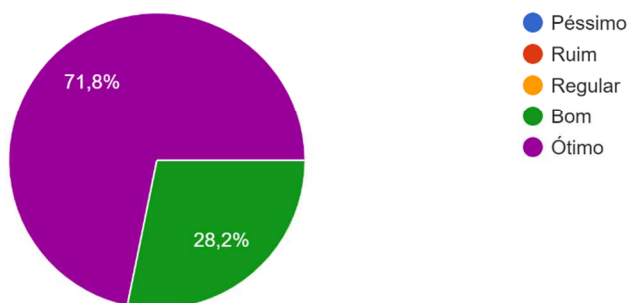


III. Município de Maracanaú-CE

Sobre o ambiente do Curso

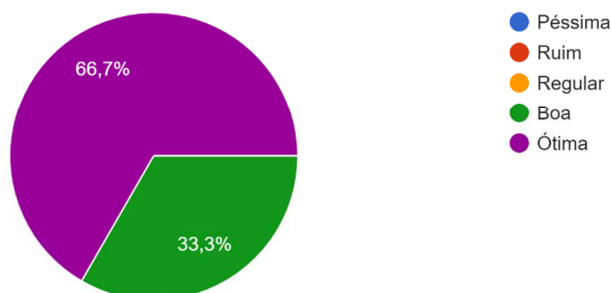
Sobre o local disponibilizado para a realização do evento, considero ter sido:

39 respostas



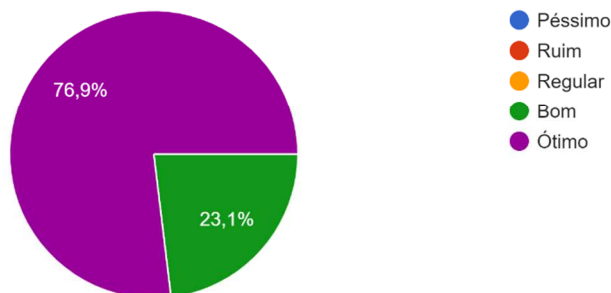
Quanto à limpeza e conservação do local, considero ter sido realizada de forma:

39 respostas



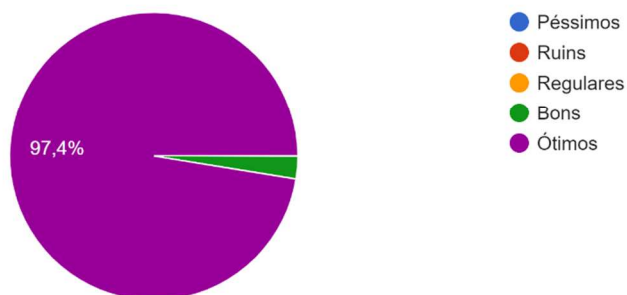
Quanto à climatização e conforto do local, considero que este estava:

39 respostas



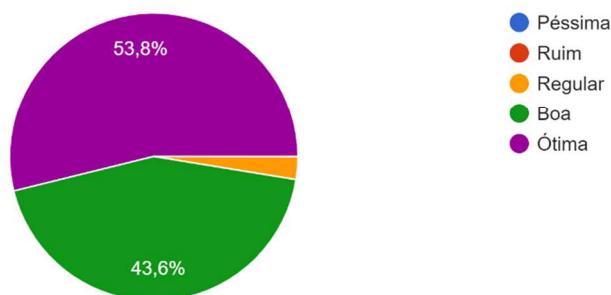
Quanto à relevância dos temas abordados, considero que estes foram:

39 respostas



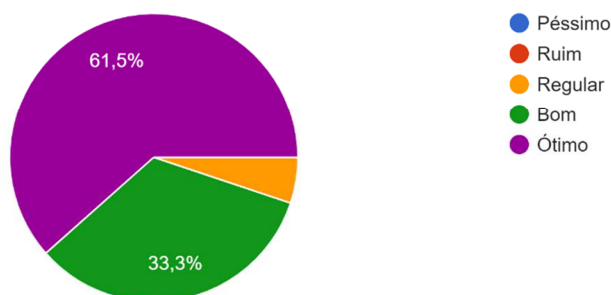
Quanto ao cumprimento dos horários, considero que foram realizados de forma:

39 respostas



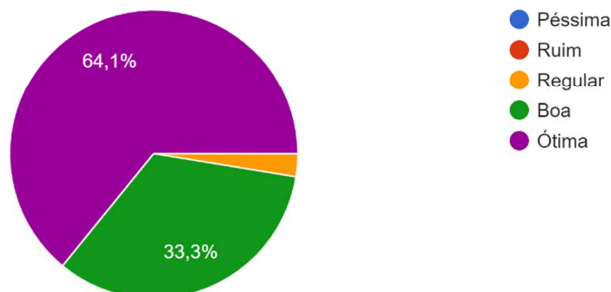
Quanto ao tempo total de realização do Encontro Técnico, considero ter sido:

39 respostas



Quanto à integração dos participantes, proporcionada pelo evento, as dinâmicas realizadas trouxeram isso de forma:

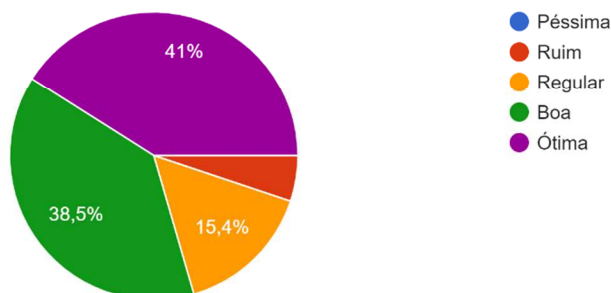
39 respostas



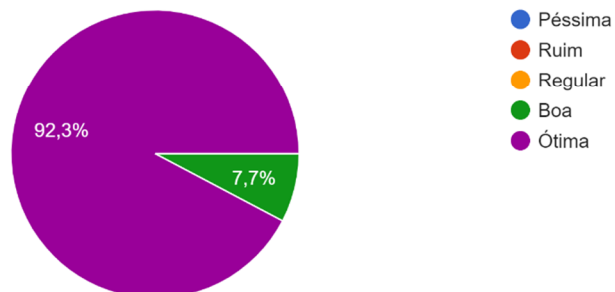
Sobre os palestrantes e temáticas

Tema: Apresentação da rede de atendimento existente em Maracanaú, ministrada no dia 23/08 (manhã), pelo Sr. Luiz Rogério Castelo Branco Mo...ança Urbana de Maracanaú-CE, considero ter sido:

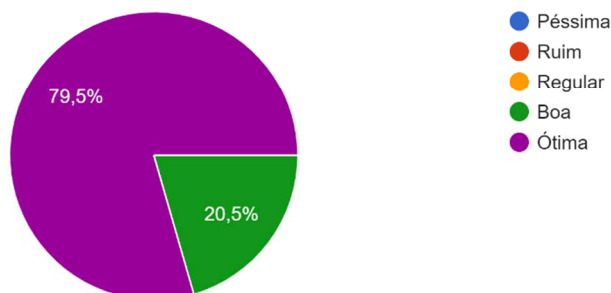
39 respostas



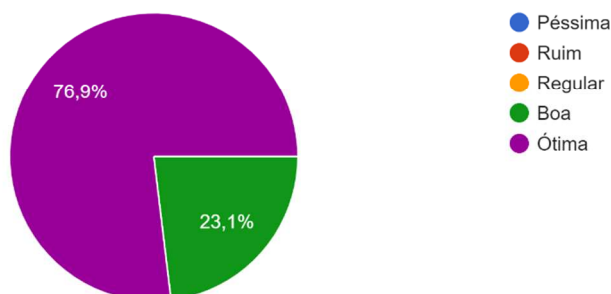
Tema: Teorização: Causas e consequências da violência doméstica no dia 23/08 (tarde), pela Dra. Grace Justa - Diretora do Departamento de Políti...tra as mulheres SNPM/MMFDH, considero ter sido:
39 respostas



Tema: Definição do problema, observação da realidade, atividade em grupo e apresentação, ministrada no dia 23/08 (tarde) pela Sr.^a Joélia Sa...ervidora Mobilizada da Senasp, considero ter sido:
39 respostas

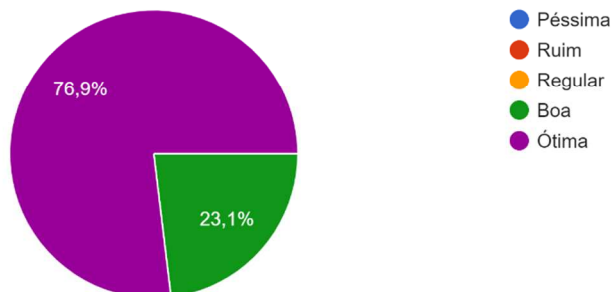


Tema: Rota de Proteção no dia 24/08 (manhã), pela Sr.^a Carla Sabrina Xavier Antloga, psicóloga e professora da Universidade de Brasília - UnB, considero ter sido:
39 respostas



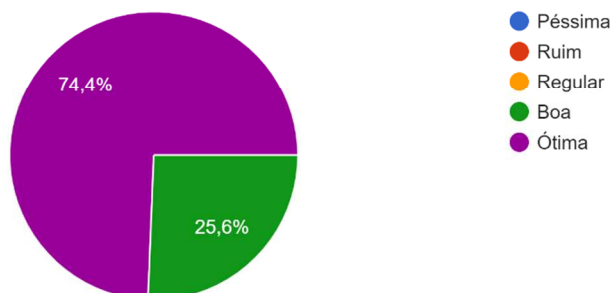
Tema: Construção da Rota de Proteção no dia 24/08 (manhã), atividade conduzida pela Sr.^a Lidiane Ribeiro, integrante da equipe técnica do ProMulher, considero ter sido:

39 respostas



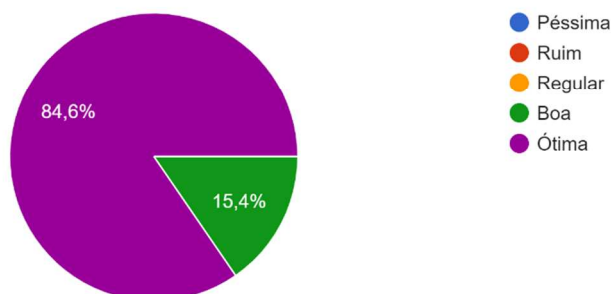
Tema: Mesa redonda, realizada no dia 24/08 (tarde), com representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, ...ulher e dos Direitos Humanos, considero ter sido:

39 respostas

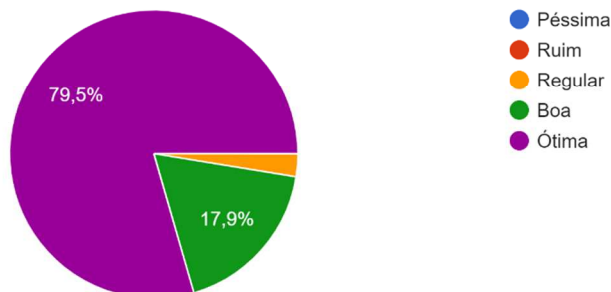


Tema: Construindo soluções na Administração Pública, realizada no dia 24/08 (tarde), com o Sr. Neusivan Fonseca do Nascimento, Servidor Mobilizado da Senasp, considero ter sido:

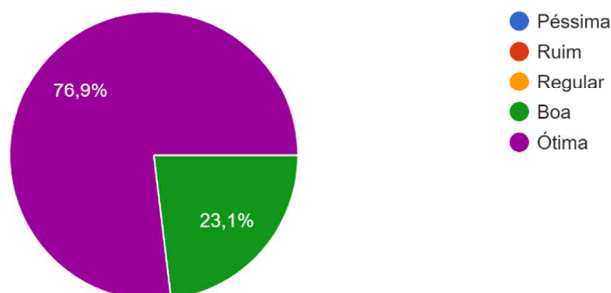
39 respostas



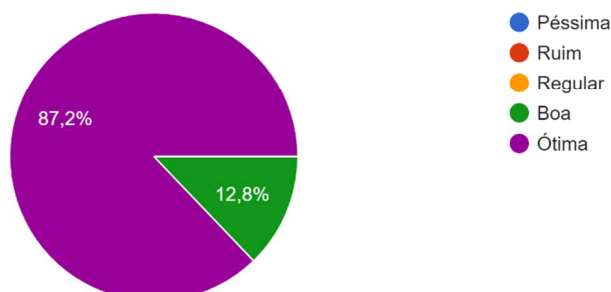
Tema: Casos de sucesso em funcionamento da rede, no dia 25/08 (manhã), com os Srs. Marques Nunes de Azevedo, Secretário de Segurança Pública...nça Pública de Nilópolis/RJ, considero ter sido:
39 respostas



Tema: Aplicação à realidade, construção de Plano de Ação, no dia 25/08 (manhã), mediado pela equipe do ProMulher, considero ter sido:
39 respostas

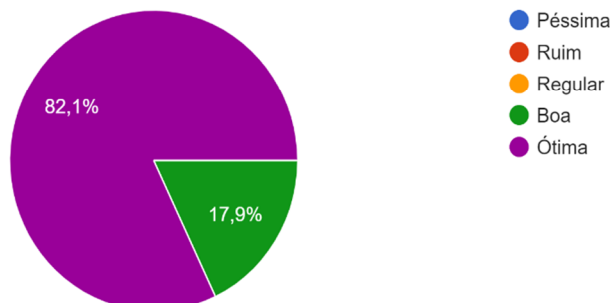


Tema: Construção conjunta da Carta de Compromissos, no dia 25/08 (tarde), mediado pela equipe do ProMulher, considero ter sido:
39 respostas



Tema: Apresentação dos Eixos do Plano de Ação e Objetivos da Carta de Compromissos, no dia 25/08 (tarde), mediado pela equipe do ProMulher, considero ter sido:

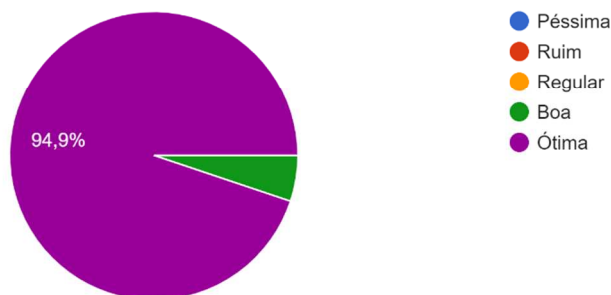
39 respostas



Sobre a equipe da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp

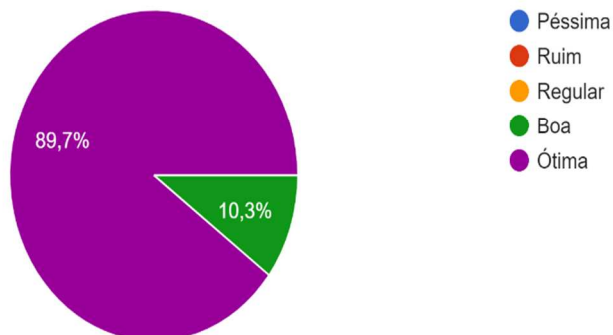
Quanto à disponibilidade da equipe Senasp em solucionar os problemas apontados, considero que a equipe foi:

39 respostas



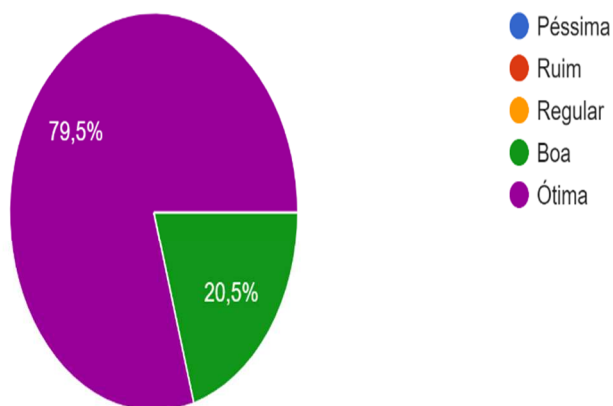
Quanto ao domínio de conteúdos, considero que a equipe foi:

39 respostas



Quanto ao domínio didático, nas conduções das oficinas e debates em geral, considero que a equipe foi:

39 respostas



Quanto à iniciativa da Senasp em realizar Encontros Técnicos de Integração da Rede de Proteção e Defesa da Mulher nos municípios brasileiros, considero que a iniciativa é:

39 respostas

